



RELATÓRIO
DE GESTÃO DA
PREFEITURA DE
MALHADOR
2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas do governo, do Prefeito, do Município de Malhador, referente ao exercício financeiro de 2022, conforme dispõe os termos do art. 70 da Constituição Federal, assim como as disposições legais do TCE em sua resolução nº 222/002 e lei orgânica do município.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações realizadas nas secretarias, da Prefeitura Municipal de Malhador.

As informações para a análise das contas foram extraídas dos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, do Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela lei municipal 546 de 17 de dezembro de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela lei municipal nº 544 de 15 de dezembro de 2021, da Lei Orçamentária Anual – LOA, aprovada pela lei municipal nº 545 de 17 de dezembro de 2021, e dos relatórios exigidos pela LRF-LC nº 101/2000 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), referentes ao exercício de 2022.

O ano 2022 foi desafiador, pois tivemos que nos adequar as consequências imposta pela pandemia de COVID 19, que perdura desde 2020, mas ainda assim de muito trabalho, e de grandes conquistas! A gestão conseguiu o equilíbrio entre a receita e despesa, garantiu os serviços essenciais à população, mantivemos a credibilidade do município, junto aos prestadores de serviços, à população e aos servidores públicos municipais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PRINCÍPIOS LEGAIS

Os procedimentos e critérios utilizados para conduzir o controle interno conforme os princípios legais e constitucionais baseiam-se no art. 59 da Resolução de nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sendo que para a execução das atividades tivemos como parâmetro o cumprimento das seguintes legislações:

- Constituição Federal: art. 31, 70, 74 e 75;
- Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 34,35, 36 e 37;
- Lei Municipal 548/2022;
- Lei Municipal 549/2022;
- Lei 546/2021 PPA – Plano Plurianual 2022-2025;
- Lei nº 544/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei 545/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AÇÕES FINALÍSTICAS

Nas ações finalísticas estão contidas o desenvolvimento das atividades exercidas pelas secretarias municipais no exercício de 2022, sendo que para a efetivação dos trabalhos abordados foram utilizadas as metas previstas no PPA – Plano Plurianual 2022-2025, assim como está contido nas especificações de cada secretaria conforme a competência constitucional a elas determinadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1. ADMINISTRAÇÃO	08
1.1 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....	08
1.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS	09
1.2.1 PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DECIMO TERCEIRO	09
1.2.2 GARANTIA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES	09
1.2.3 ATENDIMENTO HUMANIZADO DOS SERVIDORES	10
1.2.4 DURANTE O ANO DE 2022, A SECRETARIA MANTEVE UM	
ATENDIMENTO HUMANIZADO.....	10
1.2.5 REUNIÕES COM OS OUTROS SECRETARIOS.....	11
1.2.6 ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS AO PREFEITO	12
1.2.7 LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
1.3 CONCLUSÃO.....	13
2 PLANEJAMENTO E FINANÇAS.....	14
2.1 PLANEJAMENTO	14
2.1.1 INTRODUÇÃO	14
2.1.2 IDENTIFICAÇÃO	14
2.1.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
2.2 FINANÇAS	16
3 AGRICULTURA	19
3.1 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	19
3.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS	22
4 INFRAESTRUTURA	26
5 EDUCAÇÃO	28
5.1 APRESENTAÇÃO	28
5.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	30
5.3 SISTEMA VISUAL	30
5.4 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	31
5.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA	32
5.6 DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS	32



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.7	INSTITUCIONAIS DE ENSINO, GESTORES, LOCALIDADES E CONSELHOS ESCOLARES	32
5.8	CALENDÁRIO ESCOLAR 2022	47
5.9	ESPORTE	52
5.9.1	AÇÕES DESENVOLVIDAS	52
6	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO	53
7	ASSISTÊNCIA	57
7.1	APRESENTAÇÃO	57
7.2	IDENTIFICAÇÃO	58
7.3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	59
7.4	POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS.....	60
7.4.1	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PSB	61
7.4.1.1	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF	61
7.4.1.2	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS(SCFV).....	64
7.4.1.3	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	65
7.4.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL /PSE.....	68
7.4.2.1	SERVIÇOS EXECUTADOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	68
7.4.2.2	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVDUOS – PAEPI.....	68
7.4.2.3	AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO EM SAUDE.....	69
7.4.2.4	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESENTES EM COMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	70
7.4.2.5	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS NO ANO DE 2022.....	71
7.4.3	BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	74
7.4.3.1	CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	74
7.4.3.2	BENEFICÍOS ASSISTÊNCIAIS	79
7.4.3.3	BENEFICIOS EVENTUAIS.....	79
7.4.3.4	BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	80



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

7.4.3.5 PROGRAMA MAIS INCLUSÃO	81
7.4.4 A GESTÃO DO TRABALHO	81
7.4.4.1 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	82
7.4.5 APOIO NO CONTROLE SOCIAL: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	82
8 SAÚDE	85
8.1 INTRODUÇÃO	85
8.2 PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE	86
8.3 ACADEMIA DE SAÚDE	98
8.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	98
8.5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99
8.6 COVID-19	106
8.7 VACINAÇÃO	106
8.8 PLANO ANUAL DE SAUDE (PAS) 2022.....	108
8.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	142
9 ANEXO I	
10 ANEXO II	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1-ADMINISTRAÇÃO

1.1. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

I – submeter nomes ao Chefe do Executivo Municipal e Pleitar a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pertnentes a esta Secretaria;

II – dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades relativas à modernização da gestão, em observancia da legislação e regulamentação de pessoa vigente, assessorar os servidores na sua vida funcional e financeira como, tambem, promover a boa quantidade dos servidores na sua vida funcional e financeira como, tambem, promover a boa qualidade dos serviços prestados ao público;

III – administrar a distribuição dos bens patrimoniasis do Municipio, entre sesus órgãos administrativos, bem como promover a manutenção e conservação dos mesmos em condições de uso;

IV – preservação o cervo documental de patrimonio de pessoa, do quadro de servidores da Administração Publica Municipal;

V – recomendar a instauração de Comissoes de Sindicancia e ou de Inquerito, para apuração de eventuais irregularidades funcionais dos servidores públicos municipais;

VI – propor, em consonancia com o previsto da Seção I, do Capitulo XI – Do Processo Disciplinar – da Lei nº 052, de 1º de dezembro de 1987, a aplicação de medidas disciplinares aos servidores p´blicos infratores, em decorrencia da pratica de açã ou omissão, voluntaria ou não que resulte em inobeservância às normas funcionais vigentes;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VII - promover o suprimento do pessoal necessario aos orgão da Administração Municipal, para a plena execução dos servidores públicos;

VIII - determinar a elaboração da folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais, em consonancia e a frequencia do funcionario ao servidor;

IX – coordenar a elaboração e manutenção de informações estatísticas e gerencias, devidamente atualizadas, objetivando orientar os processos decisórios relacionados à manutenção e preservação do acervo documental relativo a pessoa, a patrimonio e outros;

X – processsar, emitir e encaminhar para pagamento as guias de recolhimento de seguros, previdencia, e efetuar calculos de despesas rescisórias de contratos de trabalhos dos servidores municipais, obervando-se os prazos Lei;

XI - expedir portarias, instruções, ordens de serviços e outros atos administrativos no ambito de suas atribuições.

1.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS

1.2.1- PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DÉCIMO TERCEIRO:

A Secretaria de Administração tem como uma de suas principais responsabilidades o pagamento dos salários dos servidores municipais em dia, cumprindo rigorosamente o calendário estabelecido. Durante o ano de 2022, essa tarefa foi cumprida com excelência, assegurando a remuneração dos servidores de forma regular e pontual.

Além disso, a Secretaria de Administração pagou 50% do décimo terceiro salário, assegurando os direitos trabalhistas dos servidores. Essa ação contribuiu para a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

tranquilidade financeira dos servidores, permitindo que eles pudessem se programar financeiramente para o final do ano.

1.2.2- GARANTIA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES:

Outra responsabilidade da Secretaria de Administração é assegurar os direitos trabalhistas dos servidores municipais. Durante o ano de 2022, a Secretaria empenhou-se em garantir que os servidores tivessem seus direitos respeitados, tais como férias, décimo terceiro salário e licença prêmio.

Para isso, foram adotadas medidas de gestão que permitiram a organização e planejamento das atividades, a fim de cumprir com as obrigações trabalhistas. Além disso, a Secretaria também promoveu ações de conscientização junto aos servidores, orientando-os sobre seus direitos e deveres.

Essas ações contribuíram para um clima de confiança e respeito mútuo entre a Secretaria de Administração e os servidores municipais, fortalecendo a relação entre ambos.

1.2.3- ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS SERVIDORES:

A Secretaria de Administração entende que o atendimento ao público deve ser realizado de forma humanizada, com atenção e respeito às demandas e necessidades dos servidores municipais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**1.2.4- DURANTE O ANO DE 2022, A SECRETARIA MANTEVE UM
ATENDIMENTO HUMANIZADO:**

Ouvindo atentamente as demandas e necessidades de cada um deles. Para isso, foram adotadas medidas de treinamento e capacitação dos servidores que atuam no atendimento ao público, a fim de que eles pudessem desempenhar suas funções com excelência.

Além disso, a Secretaria de Administração também adotou medidas para otimizar o atendimento aos servidores, como a ampliação do horário de atendimento e a disponibilização de canais de atendimento online.

Essas ações contribuíram para um clima de satisfação e confiança entre os servidores municipais e a Secretaria de Administração.

Este relatório tem como objetivo apresentar os detalhes das principais ações e resultados alcançados pela Secretaria de Administração durante o ano de 2022, especificamente em relação às reuniões com os outros secretários municipais, encaminhamento de demandas ao prefeito, redução de custos e investimento em capacitação.

1.2.5- REUNIÕES COM OS OUTROS SECRETÁRIOS:

Durante o ano de 2022, a Secretaria de Administração realizou diversas reuniões com os outros secretários municipais, com o objetivo de ouvir suas demandas e pensar nos próximos passos a serem tomados. Essas reuniões foram essenciais para a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

organização das demandas de forma mais eficiente, evitando retrabalho e priorizando ações que impactassem positivamente o município.

As reuniões foram conduzidas de forma clara e objetiva, com a participação de todos os envolvidos. Foram debatidos temas como a melhoria do atendimento aos munícipes, ações para o combate à pandemia, entre outros. Os resultados dessas reuniões foram amplamente divulgados para todos os envolvidos, de forma transparente e com foco na eficiência.

1.2.6- ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS AO PREFEITO:

A Secretaria de Administração também se empenhou em encaminhar as demandas das demais secretarias ao prefeito municipal, buscando soluções rápidas e eficientes para atender as necessidades do município. Essas demandas foram avaliadas com cuidado, para que pudessem ser resolvidas da melhor forma possível.

As ações foram conduzidas com muita responsabilidade, buscando sempre priorizar o bem-estar dos munícipes e a melhoria da qualidade dos serviços prestados. As demandas foram encaminhadas ao prefeito de forma organizada, com informações claras e precisas, para que fosse possível tomar as melhores decisões.

1.2.7- LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Durante o ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Malhador, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, celebraram procedimentos licitatórios, listados nos anexos I, conforme informações encaminhadas pelo setor de licitações, devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

1.3- CONCLUSÃO:

Diante dos tópicos apresentados neste relatório de gestão, é possível constatar o comprometimento da Secretaria de Administração com o bem-estar dos servidores municipais e com a eficiência na prestação dos serviços públicos.

As reuniões realizadas com os demais secretários municipais demonstram a preocupação em ouvir as demandas de todas as áreas da administração pública, buscando sempre organizar as demandas de forma eficiente e promovendo ações conjuntas para atender as necessidades do município.

O encaminhamento de demandas ao prefeito municipal também reflete o compromisso da Secretaria de Administração com a eficiência e rapidez na solução de problemas, contribuindo para um serviço público de qualidade e com foco no bem-estar da população.

Além disso, a redução de custos através do planejamento e otimização de recursos demonstra uma gestão responsável e comprometida com a administração financeira do município, gerando economia e possibilitando investimentos em outras áreas essenciais para o desenvolvimento da cidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por fim, o investimento em capacitação dos servidores municipais é uma ação que reflete a preocupação da Secretaria de Administração com a qualificação da equipe e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, contribuindo para um serviço público mais eficiente e de qualidade.

Diante do exposto, conclui-se que a Secretaria de Administração teve um papel fundamental na promoção de um serviço público de qualidade em 2022, com ações que visam o bem-estar dos servidores e da população, a eficiência na gestão pública e a qualificação da equipe. Essas ações devem ser valorizadas e continuadas no futuro, a fim de promover um município cada vez melhor para todos.

2- PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.1- PLANEJAMENTO

2.1.1- INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão tem por designo positivar as principais realizações da Secretaria de Planejamento do ano de 2022, elaborada pela secretaria destacando as principais ações do ano de 2022.

Neste relatório abrangendo o ano de 2022 salientamos o avanço no aperfeiçoamento de um portal da transparência atualizado e em tempo real, dentre outras ações que irão ser apresentadas em sua indenficação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1.2- IDENTIFICAÇÃO:

Foi elaborado reuniões junto aos técnicos da empresa estratégia e toda equipe da prefeitura junto a secretaria de planejamento para discutir convênios existentes na caixa econômica federal que resultarão em obras no decorrer dos proximos anos.

Pavimentações de ruas, construções de praças, reformas e ampliações em prédios já existentes dentre outras obras planejadas para o ano de 2022.

Foi elaborado um planejamento anual de todas as secretarias para saber das demandas de todas as secretarias e obter resultados quanto a programação e organização individual de cada secretaria. Este planejamento tem como principal objetivo atender as demandas da nossa população e gerar resultados através da organização e planejamento.

Foi uma semana extensa de muito trabalho divididos por eixo, cada dia era apresentado a demanda de cada secretaria e por fim conseguimos unificar o planejamento de 2022 com bastante eficiência para ser executado no ano de 2022.

Foi elaborado reunião para tratarmos da eficiência, aperfeiçoamento e acessibilidade do nosso portal da transparência para que fique cada vez melhor e transparente para a nossa comunidade.

Foi elaborado a audiência pública municipal para elaboração e construção da nossa LDO e LOA 2023, com o objetivo de discutir metas e ações que possam integrar no nosso orçamento público. Através dos debates foram divididos em eixos tendo participação da comunidade, entidades, lideranças, representantes de conselhos, dentre outras pessoas que estiveram presentes, tentando assim atender as demandas sociais, aqui escutamos os anseios dos nossos cidadãos malhadorenses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1.3- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nosso objetivo foi mostrar as principais ações da Secretaria De Planejamento a partir de um amplo espectro, logicamente existem diversas ações e atuações internas que não está apresentada aqui neste relatório porem é de grande importância pois são elaboradas diariamente.

Estas ações são alguns exemplos de importantes iniciativas durante esta gestão, uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas por esta secretaria durante o ano de 2022.

Observamos que novas demandas surgirão e serão enfrentadas com compromisso, dedicação e serão solucionadas com eficiência e eficácia.

2.2- FINANÇAS

A secretaria municipal de finanças é a responsável por desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município, além de assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais.

Sendo assim, durante o ano de 2022 foi realizado em conjunto com as secretarias de Planejamento e Controladoria Geral a audiência pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023. A audiência foi realizada forma presencial, no Centro Social São José, no dia 08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de abril de 2022, com a participação de segmentos da sociedade civil, e instituições governamentais. As demandas informadas foram compiladas e transmitidas para as peças orçamentárias, encaminhadas a Casa Legislativa, onde foram votadas e aprovadas.

- **LIMITES DE SUPLEMENTAÇÃO**

O orçamento aprovado para o exercício 2022 foi de R\$ 40.000.000,00, com limite de suplementação ao orçamento autorizada de 80%. No mês de dezembro, foi solicitado a casa legislativa o crédito suplementar de 20%, para finalização do exercício financeiro, sendo este aprovado através da Lei nº 566, de 02 de dezembro de 2022, e fechado o ano de 2022 com limite utilizado de 81,70 %, correspondente a R\$ 32.678.128,17

- **REPASSE AO LEGISLATIVO**

O valor fixado de repasse ao poder legislativo para o exercício foi de R\$ 128.107,68, totalizando R\$ 1.537.292,16, repassados integralmente de acordo com o que rege a lei.

- **PERCENTUAIS CONSTITUCIONAIS**

- **EDUCAÇÃO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com relação aos percentuais constitucionais, foram investidos R\$ 6.691.084,53 no que tange aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), totalizando 25,23%, causando um superávit de R\$ 59.855,09. Já os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), foram aplicados R\$ 10.594.530,65, correspondente a 78,85% dos recursos investidos na remuneração de profissionais da Educação Básica, causando superávit de R\$ 1.189.077,53. Ainda sobre o FUNDEB, foi aplicado referente ao recurso do VAAT (Valor Aluno Ano – TRIBUTOS), R\$ 707.621,96, referente a custeio de ações da Educação Infantil, o que equivale a 65,54%, e o valor de R\$ 191.030,80, referente a ações de capital aplicadas, totalizando 17,69% do repasse.

○ **SAÚDE**

Referente aos gastos públicos com saúde, foram investidos R\$ 5.267.324,62, totalizando 21,07% e um superavit de R\$ 1.481.705,07. Sendo assim, o município atingiu todas as obrigações referentes aos limites constitucionais para a saúde e educação.

Ao final do exercício, o município de Malhador recebeu R\$ 45.941.792,26, no que tange a receita corrente líquida do município, superando os R\$ 40.000.000,00 orçados para o ano de 2022, causando um excesso de arrecadação de R\$ 5.941.792,26

Finalizamos o exercício financeiro com orçamento atual de R\$ 48.569.422,88, destes empenhados R\$ 48.426.684,07, liquidados R\$ 47.666.688,72 e pagos R\$ 47.603.100,19, efetivando 99,71% de utilização do orçamento em 2022. Além disso, fechamos com restos a pagar não processados no valor de R\$ 435.163,42 e R\$ 186.655,17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

referente a restos a pagar processados. Na sua maioria, estes restos referem-se a convênios de obras já firmados entre o Município e o Governo Federal, que aguardam aprovação de certame licitatório e/ou liberação de recursos financeiros por parte dos ministérios responsáveis.

3- AGRICULTURA

3.1- COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

I – Promover o desenvolvimento da Produção vegetal e animal do Município, estimulando o agropecuarista no desenvolvimento e diversificação da produção, com especial enfoque para a fruticultura, floricultura e olericultura irrigadas, pecuária e aquicultura. Incentivando a produção orgânica e a preservação das reservas naturais, bem como a pecuária bovina e caprina leiteira;

II – Desenvolver atividade de pesquisas tecnológicas voltadas para desenvolvimento da produção e produtividade de gêneros alimentícios, preferencialmente de origem orgânico;

III – Prestar assistência Técnica aos micros e pequenos produtores rurais, através de consultores pertencentes ao quadro de técnicos do municipais e prestadores de serviços especializados em agricultura, irrigação, pecuária e aquicultura, disseminando hábitos relacionados a tratos fito sanitários orgânicos, vacinação, vermifugação e inseminação artificial do rebanho e arraçamento animal;

IV – Estimular a produção de peixes em tanques e rede, barragens, rios, etc., para melhor aproveitar o potencial hídrico existente no município, respeitados os critérios de preservação ambiental;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V – Promover a implantação de um cadastro de controle dos plantéis, para fins de acompanhamento de vermifugação dos rebanhos;

VII – Promover o treinamento e habilitação dos pecuaristas tornando-os autossuficientes na prática de inseminação e outras atividades necessárias à melhoria genética dos seus plantéis;

VII – Levantar informações fundiárias necessárias à atualização cadastral junto ao INCRA;

VIII – Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento de atividades comerciais de produtos agropecuários;

IX – Colaborar, em nível de parceria com as instituições específicas, na implantação de uma central de informações com as centrais de agronegócios dos grandes centros;

X – Buscar e viabilizar parcerias com instituições específicas, públicas e privadas objetivando a implantação de uma central de sêmen, estimulando o pecuarista na busca da melhoria genética das matrizes e reprodutores para o incremento e desenvolvimento da produção animal;

XI – Manter em dia os Certificados de Licença de Operações e de Inspeção Municipal, junto aos órgãos competentes;

XII – Viabilizar assistência técnica especializada própria ou através de consultorias em produção, comercialização e marketing, para micro produtores rurais, através de parcerias com instituições públicas ou privadas;

XIII – Programar o abastecimento municipal através de permanentes contratos com os produtores locais e de outros centros produtivos e comerciais, para melhoria das condições de colocação dos nossos excessos em outras praças de negócios;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XIV – Promover a organização de feiras livres, estabelecendo a padronização de bancas e conformidade com as normas de higiene e sanidade;

XV – Estimular o desenvolvimento organizacional e associativos dos produtores rurais e suas cadeias produtivas, como meio de fortalecimento dos respectivos segmentos;

XVI – Estabelecer normas de utilização dos espaços físicos nos logradouros públicos para a prática de comercialização de qualquer natureza;

XVII – Expedir portarias, instruções, ordens de serviços e outros atos administrativos no âmbito de suas atribuições.

Além das funções institucionais estabelecidas acima, deve primar a SEAGRI – Secretaria der Agricultura desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver Projetos de Eletrificação Rural;
- b. Administrar matadouros e mercados de propriedade do Município;
- c. Aproveitar os recursos hídricos para pequenas irrigações;
- d. Realizar estudos e executar obras de perenização de cursos d'água;
- e. Proteger e fiscalizar os recursos naturais renováveis;
- f. Controlar e fiscalizar a fauna e a flora no âmbito do municipal;
- g. Promover o florestamento e/ou reflorestamento de áreas descobertas sem nenhum uso ou que estejam degradadas;
- h. Promover a permanência ou recomposição das matas ciliares, por meio de ações educativas, florestamento e/ou reflorestamento;
- i. Estabelecer políticas de incentivos ao uso racional e sustentável de recursos naturais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Compete ainda à Secretaria Municipal de Agricultura executar as tarefas relacionadas com a economia do Município, através da assistência técnica direta ao homem rural, executar programas específicos nas atividades produtivas rurais.

3.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Limpeza de tanques para pequenos produtores rurais; para armazenamento de água e pequenas criações de piscicultura para ajuda na alimentação de pequenos criatórios destinados à própria alimentação familiar bem como para o custeio familiar do produtor da agricultura familiar;
- Recuperação pelo Município, das Estradas vicinais, com serviços de colocação de piçarras e nivelamento através de patrol e outros equipamentos próprios, que ligam a Sede do Município aos Povoados: Adique, Poço Terreiro, Jorge I e Jorge II, Siebra, Alecrim, Rio Vermelho, às regiões da Cabeça do Boi, Manoel Rodrigues, Pitús, Carro Quebrado Danga, Assentamentos Dandara e Marcelo Deda; Estradas entre a sede do Município para a Região da Fazenda Santo Izidoro, Pedra Lisa, Araçás, Moita, Abelhas; As estradas que ligam o Povoado Saco Torto, aos Povoados Palmeiras, Povoado Antas, Maxixe, Pinica Pau, Lagoa; Estrada que liga a Rodovia Estadual Malhador/Riachuelo, em direção ao Assentamento Marcelo Deda/Tingui/Dandara/Santa Maria;
- Ampliação do trabalho de assistência técnica agrônômica e Financeira, através do Engenheiro Agrônomo contratado pelo Município, bem como a firmação de parceria com a EMDAGRO, com a COHIDRO, SEBRAE, para a prestação de assistência técnica agrônômica e financeira, elaboração de projetos e propostas de financiamentos bancários para os produtores da agricultura familiar;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Foram realizadas reuniões com o Banco do Nordeste e com a Caixa Econômica Federal, para buscar parcerias para a política e efetivação de financiamentos para a agricultura familiar, para incremento da atividade rural no Município;
- Foi incrementado o apoio à agricultura familiar, com a realização de reuniões e orientações técnicas aos produtores da agricultura familiar, bem como aos pequenos produtores rurais do Município
- Foram ampliados os serviços de melhoria das estradas vicinais entre a sede do Município e Povoados, com a utilização de equipamentos tipo patrol e caçambas nas estradas vicinais e regiões produtoras rurais, bem como a prestação dos serviços de gradagem para o preparo do solo e plantio, para o cultivo agrícola;
- Aração de terras para atender a demanda do homem rural, destacadamente para os produtores da agricultura familiar nas diversas regiões do Município, com atendimento de aproximadamente 1.230 demandas;
- Manutenção e Conservação de tratores agrícolas, patrol e caçambas para os serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais e outras atividades à serviço do preparo do solo, extração de tocos e raízes de grandes árvores;
- Participação no Projeto PAA - Programa de Aquisição de Alimentos em parceria com o Governo do Estado, para aquisição de alimentos diretamente do produtor rural do Município para composição das Cestas básicas para distribuição para pessoas em estado de vulnerabilidade alimentar, bem como para uso na alimentação escolar;
- Atualização do aplicativo para registro de demandas de serviços de tratores e máquinas, para prestação de serviços necessários aos produtores da zona rural do Município, para possibilitar o próprio produtor rural fazer o registro das suas demandas via internet (WhatsApp), diretamente de suas residências e ou



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

localidades do seu trabalho e produção, sem necessidade de comparecer à Secretaria de Agricultura, para tais procedimentos;

- Foram realizadas visitas aos pequenos irrigantes e plantadores na Bacia do Cajueiro dos Veados, iniciando no Povoado Meréns, Poço Terreiro, Jorge, Mata Verde e chagando até o reservatório do Cajueiro dos Veados, local de captação de água da DESO, para abastecimento de água do Município de Malhador;
- Foram realizadas visitas e reunião com a SEMHAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, e COHIDRO, para regularização e desbloqueio dos motores e bombas utilizadas para a irrigação pelos agricultores familiares, até então lacradas pelos Órgãos reguladores, o que até então vinha provocando difícil situação aos pequenos Irrigantes da agricultura familiar no Município de Malhador, mediante a obtenção de Outorgas para o uso racional da água no referido perímetro de produção agrícola;
- Vale destacar, que, dentre as atividades desenvolvidas pela SEAGRI, conseguiu-se junto à DESO a implementação de medidas de melhoria no abastecimento de água para o perímetro irrigado em si, bem como para toda a população de Malhador.
- Realizamos reunião com o SEBRAE, através do Gerente/Consultor Ramalho, com o objetivo de firmar parceria para elaboração de um Plano de trabalho para elaboração de Projeto experimental e Consultoria para os Assentamentos DANDARA e MARCELO DEDA, destinado à exploração da PISCICULTURA com produtores da Agricultura Familiar;
- Com o SEBRAE, foram continuados os contatos e reunião para elaboração de estudo sobre a Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar – Organização – Logística – Distribuição e Padronização de uniformes, distintivos e barracas para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

vendas de produtos dos Mangaeiros de Malhador, na feira da Cidade, bem como nas feiras livres doutros os municípios do Estado de Sergipe;

- A SEAGRI participou através de seus técnicos e funcionários de reuniões do CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável), para equalização de informações sobre o setor rural do Município de forma sustentável, inclusive com a participação de Associações estabelecidas no Município, dando o apoio para as associações e categorias de produtores rurais
- Foi feito levantamentos dos Produtores Rurais do Município com DAPs vigentes e vencidas, para maior aproximação com os produtores rurais, público alvo para participação no Programa de alimentação do Governo Federal, através do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, atual Alimenta Brasil;
- Foram mantidos contatos e parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para atualização das DAPs vencidas, para possibilitar os produtores da agricultura familiar participarem do Programa PAA, atual Alimenta Brasil;
- Dentro do Programa PRODETER - BATATA DOCE, a Secretaria de Agricultura, em parceria com a EMDAGRO e BNB realizou coleta de 30 amostras de solo para plantio da cultura da Batata Doce, no Município de Malhador, para proceder as recomendações técnicas para a boa adubação e correção do solo, se couber, para melhoramento da produção da batata doce no nosso Município;
- Houve participação efetiva da SEAGRI, junto ao Programa BNB-PRODETER-BATATA DOCE, em Malhador e em outros Municípios da região Agreste, participantes do aludido Programa;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Foram realizadas reuniões e parcerias com o SEBRAE/SE, para o desenvolvimento de consultoria para assistência Técnica e parcerias com empreendedores de casas de farinha do Município de Malhador;
- Houve efetiva participação da equipe da SEAGRI, em reunião no Assentamento Dandara, juntamente com o Secretária de Agricultura do Estado de Sergipe, representantes da EMDAGRO, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, para debatermos as necessidades existentes naquela comunidade.
- Mantivemos contatos e realizamos reuniões em busca de firmarmos parcerias junto à Universidade Federal de Sergipe, através de Professores da Faculdade de Ciências Agrárias, para se buscar melhores alternativas para a atividade rural da agricultura familiar do Município,
- Em parceria com o Banco do Nordeste-BNB, com o apoio da EMDAGRO e da COOPERAFES- Cooperativa dos Produtores Rurais de Moita Bonita, realizamos o 1º DIA DE CAMPO, fundado no tema BATATA DOCE na região do Agreste Sergipano, onde foram abordados relevantes temas sobre esta cultura e sua importância econômica e social.

4- INFRAESTRUTURA

A secretaria de infraestrutura, transporte e trânsito, vem por meio deste relatório informar ao gabinete do prefeito e a secretaria de controle interno as ações e serviços executados neste ano de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As equipes do setor de obras da secretaria foram divididas para a realização de vários serviços, entre estes podemos citar os reparos de pavimentação em paralelepípedos danificados, tornando as vias do nosso município dignas de serem transitadas, além de várias medidas paliativas necessárias, tais como problemas pontuais nas escolas, secretarias, postos de saúde, praças, academias de saúde, mercado municipal, quadras municipais, pintura do estádio Floro Alves de Araújo, implantação de bueiros para a execução de passagem molhada em vários pontos do município, entre outros.

A equipe de caceteiros, executaram os reparos na pavimentação em várias ruas da cidade e povoados totalizando uma satisfatória marca de 1520,00 m² de reparos na pavimentação, conforme as fotos que estão em anexo.

O setor de iluminação da secretária trabalhou incansavelmente e tem sanado a quantidade de lâmpadas queimadas que aparecem diariamente no município, durante o ano foram trocadas cerca de 600 lâmpadas queimadas, ao longo de todo município, foram implantados vários braços nos postes que não recebiam iluminação, além da decoração natalina com a instalação de fitas com mangueira LED na entrada das Palmeiras e nas praças Municipais.

O maior programa de reforma de praças da história do município foi iniciado, com a reforma da Praça Floro Alves de Araújo tornando a cidade ainda mais linda e proporcionando mais conforto para população.

Durante o ano executou-se Pavimentação em Granítica no Conjunto Keka, em duas Ruas no Povoado Poço Terreiro, em duas Ruas do Povoado Tabua e na Rua do Capuco no povoado Palmeiras, a pavimentação também chegou no Conjunto do Alecrim e no início do mês de dezembro iniciou a pavimentação do Povoados Antas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Além disso, foi dada ordem de serviço de uma das obras mais importantes da história do município, o asfaltamento da via que liga o Povoado Saco Torto ao Povoado Palmeiras.

Durante este ano, foi realizada a construção de uma moderna rotatória na entrada do município que vem da Cidade de Itabaiana, proporcionando além de mobilidade, maior sofisticação e segurança para quem trafega.

O município executou pavimentação asfáltica com o programa Asfalta Malhador, programa esse que contemplou 36 ruas melhorando ainda mais a mobilidade urbana e conforto para a população.

A sede da Secretaria de Infraestrutura também passou por reforma durante o ano, aumentando o número de salas para um maior conforto e melhor atendimento ao público, além de melhorar o aspecto visual da mesma.

5- EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

5.1- APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano de 2022 bem como informar acerca de sua estrutura permitida a gestão, eventuais redirecionamentos que futuramente tornem-se necessários.

A Secretaria Municipal de Educação, tem como escopo programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino, administrar o sistema de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento mantendo e assegurando a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

universalização dos níveis de ensino sob a responsabilidade do município, a fim de proporcionar os meios necessários s oferta e qualidade dos serviços competindo-lhe.

- Definir políticas e diretrizes de educação em consonância com a LDB, Currículo. Sergipano e com o Plano Nacional e Municipal de Educação;
- Atuar na gestão dos sistemas de ensino e dos modelos e métodos de ensino-aprendizagem;
- Implementar os sistemas de avaliação;
- Atuar na gestão das infraestruturas de ensino e dos recursos educacionais;
- Assegurar o fornecimento de transporte e mobilidade escolar aos estudantes da zona rural, bem como às crianças da Creche Maria Eleuza que residem nas localidades mais distantes;
- Gerencia e fornece diretrizes para a aquisição e contratos de suprimento de materiais, equipamentos de ensino à aprendizagem.
- Assegurar o fornecimento e a qualidade da alimentação escolar;

- Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;
- Implantação do Sistema Virtual de informações para informatização dos dados educacionais;
- Oferta de educação de ensino em tempo integral, obedecendo ao Plano Municipal de Educação (PME)), Lei nº401/2015;
- Implantar a Gestão Democrática do Ensino na Rede Pública Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.2- -ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme art. 7º do Regimento Referencial, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação foi definida da seguinte forma:

1. Gabinete do Secretário
 - Secretário Adjunto
 - Técnico Administrativo
2. Departamentos
 - De pessoal
 - De Educação
 - Divisão de Educação Infantil
 - Divisão do Ensino Fundamental
 - Divisão de Modalidade: Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.
3. Divisão de Educação Ambiental
 - De Inspeção Escolar, Tecnologia e Estatística;

 - De formação continuada, Projetos e Programas;
 - De alimentação Escolar
4. Comissão Permanente de Gestão da Carreira.

5.3- SISTEMA VIRTUAL

Organizado pela portaria de Nº 01/2022 de março de 2022 de março, que estabelece as diretrizes para o funcionamento das instituições educacionais, integrantes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do sistema Municipal de Ensino, mantidas pelo Poder Público Municipal de Malhador, no ano letivo de 2022 foi implantado Sistema Virtual de informações para informatização dos dados educacionais, que possibilita o registro das atividades pedagógicas no diário digital, para que ao final sejam impressos seguindo as orientações previstas no artigo.

5.4- EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Secretaria Municipal de Educação, mantendo seu compromisso em prol da oferta de uma educação de qualidade, instituiu orientações para a educação em tempo integral a ser implantada nas instituições de ensino público municipal que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Legalmente, a Educação em Tempo Integral é respaldada nacionalmente pela Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, Plano Nacional da Educação 2014/2004 e Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010 do Conselho Municipal de Educação 20145/2025 de Malhador ao especificamente na meta 6 que se desdobra em 8 estratégias para regulamentar sua implantação.

Ao definir as Diretrizes Pedagógicas da educação em Tempo Integral, pretendem-se não apenas preencher espaços e tempos ociosos dos estudantes, mas reforçar a intencionalidade educativa da instituição de ensino, que proporcionará, por meio de ações pedagógicas efetivas, um espaço para desenvolvimento de atividades educativas e de cuidado sob sua coordenação,

Foram priorizadas para implantação as turmas de educação infantil das escolas, bem como turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental das escolas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.5- GESTÃO DEMOCRÁTICA

Através da Portaria de N° 07/2022 de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Escolar nas Unidades escolares que integram a Rede Pública Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Malhador, Instituiu as normas para seleção da equipe diretiva para gerenciar as unidades escolares mantidas pelo poder público municipal.

5.6- DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

As Escolas Públicas Municipais de Malhador em funcionamento efetivo correspondem a um total de 11 (onze), sendo 02 localizadas na zona Urbana e 09 (nove) na Zona Rural.

A gestão nas referidas instituições de ensino público municipal segue as normas da Lei complementar nº 010/2010, especificada a opção em regime interno de cada unidade, a partir das seguintes funções de confiança.

- Professor responsável até 50 (cinquenta) alunos;

- Diretor, de 51 (cinquenta e um) a 150 (cento e cinquenta e um) a 300 (trezentos) alunos;
- Diretor, Secretário Escolar, 03 (três) coordenadores, acima de 500 (quinhentos) alunos.

5.7- INSTITUIÇÕES DE ENSINO, GESTORES, LOCALIDADES E CONSELHOS ESCOLARES.

- Escola Municipal José Joaquim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gestora: Maria Valdelice da Silva Menezes

Presidente do Conselho: Maria Rosimeire dos Reis.

Endereço: Rua Ananias José dos Santos

- Escola Estadual Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo

Gestora: Maria Carmensilva Moura Barreto

Presidente do Conselho: Maria Ana Lúcia dos Reis

Endereço: Av. Lourival Batista.

- Escola Municipal Martins Andreino dos Reis

Gestora: Maria Edvania Santos

Presidente do Conselho: Claudomiro Bento

Endereço: Pov. Saco Torto

- Escola Municipal Prof. Elinalda dos Santos

Gestora: Marizélia dos Santos Rezende

Presidente do Conselho: Maria José Roque Menezes

Endereço: Pov. Palmeiras

- Escola Municipal Prof^o. Mirian Pinto de Menezes

Gestora: Jociene dos Santos

Presidente do Conselho: Denise de Souza Santos

Endereço: Pov. Palmeiras



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Escola Municipal Josefina Menezes de Oliveira
Gestora: Gicécila Cabral Santos Araújo
Presidente do Conselho: Maria da Hora dos Santos
Endereço: Pov. Antas

- Escola Rural Barroçã
Gestora: Gleide Izidorio de Melo
Presidente do Conselho: Gleidevan dos Santos
Endereço: Pov. Antas

- Escola Municipal João Ribeiro Cardoso
Gestora: Aldenir Menezes Lima
Presidente do Conselho: Maria Glauciene Santos
Endereço: Colônia Santo izidório

- Escola Municipal José Teófilo dos Santos
Gestora: Magna Maria Mota

Presidente do Conselho: Fanilza Cardoso dos Santos Silva
Endereço: Pov. Siebra

- Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva
Gestora: Maria Alves Bispo
Presidente do Conselho: Gileide Andrade da Silva
Endereço: Pov. Alecrim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Escola Rural Alecrim
Gestora: Maria Cristina Vieira

Presidente do Conselho: Nilton César de Menezes

Pov. Alecrim

As unidades de ensino apresentam estrutura diferenciada, seja no tamanho da edificação, seja na quantidade de profissionais lotados para desenvolver as atividades laborais.

Quadro 1 – Descrição de espaços físicos das unidades de ensino.

Nº	Escola	Quantitativo				Biblioteca/ Sala de leitura		Laboratório de informática	
		Nº de Sala de aula	Banheiro/Alunos		Banheiro funcionários	Sim	Não	Sim	Não
			Mas.	Fem.					
01	Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araujo	8	3	3	2	X			x
02	Escola Mun. Professora Mirian Pinto de Menezes	2	1	1	0		x		x
03	Escola Mun. Josefina Menezes de Oliveira	2	1	1	1		x		x
04	Escola Rural Alecrim	4	2	2	1		x		x
05	Escola Municipal José Teófilo dos Santos	3	1	1	1		x		x
06	Escola Mun. João Ribeiro Cardoso	2	1	1	0		x		x



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

07	Escola Mun. Professora Elinalda dos Santos	6	1	1	3	X		x	
08	Escola Mun. Clotildes de Jesus Silva	6	3	3	2	X			x
09	Escola Rural Barroão	6	2	1	1		x		x
10	Escola Mun. Martins Andreino dos Reis	6	1	1	1	X			x
11	Escola Mun. José Joaquim Pacheco	14	5	5	1	X		x	
TOTAL		59	21	20	15	5	6	2	9

Fonte: Censo escolar 2022 e Unidades de ensino 2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 2 - Quantitativo de matrícula e turmas em 2022.

Nº	Escola	Matrícula Inicial			Matrícula Atual			Nº de turmas		
		Ed. Inf.	E. Fund		Ed. Inf.	E. Fund		Ed. Inf.	E. Fund.	
			Reg.	EJA		Reg.	EJA		Reg.	EJA
01	Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araujo	254	-	-	260	-	-	15	-	-
02	Escola Municipal José Joaquim Pacheco	-	515	103	-	500	92	-	28	05
03	Escola Municipal José Teófilo dos Santos	30	45	-	36	44	-	02	03	-
04	Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva	-	161	-	-	161	-	-	09	-
05	Escola Rural Alecrim	76	-	-	72	-	-	05	-	-
06	Escola Municipal João Ribeiro Cardoso	09	13	-	08	13	-	01	01	-
07	Escola Municipal Martins Andrelino dos Reis	50	102	-	54	105	-	03	08	-
08	Escola Municipal Professora Elinalda dos Santos	-	243	-	-	246	-	-	09	-
09	Escola Municipal Professora Miriam Pinto de Menezes	61	-	-	64	-	-	03	-	-
10	Escola Municipal Josefina Menezes de Oliveira	13	-	-	14	-	-	01	-	-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11	Escola Rural Barroão	55	140	-	69	142	-	03	08	-
TOTAL		548	1.219	103	577	1.221	92	33	66	05

Fonte: Censo Escolar 2022 e diário eletrônico.

01. Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo

Educação Infantil

Quadro 2.1 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche III A	11	Seriado
02	Creche III B	11	Seriado
03	Creche III A	16	Integral
04	Creche III B	17	Integral
05	Creche II A	16	Seriado
06	Creche II B	17	Seriado
07	Creche II A	15	Integral
08	Creche II B	16	Integral
09	Pré-escola I A	19	Seriado
10	Pré-escola I B	17	Seriado
11	Pré-escola I C	16	Seriado
12	Pré-escola I	23	Integral
13	Pré-escola II A	15	Seriado
14	Pré-escola II B	25	Seriado
15	Pré-escola II	20	Integral

Fonte: Censo Escolar 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02. Escola Municipal José Joaquim Pacheco

Ensino Fundamental - Regular

Quadro 2.2 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano A	24	Seriado
02	1º ano B	24	Seriado
03	2º ano A	17	Seriado
04	2º ano B	21	Seriado
05	3º ano A	26	Seriado
06	3º ano B	22	Seriado
07	4º ano A	22	Seriado
08	4º ano B	22	Seriado
09	5º ano A	24	Seriado
10	5º ano B	20	Seriado
11	5º ano C	25	Seriado
12	6º ano A	20	Seriado
13	6º ano B	19	Seriado
14	6º ano C	24	Seriado
15	7º ano A	28	Seriado
16	7º ano B	23	Seriado
17	7º ano C	24	Seriado
18	8º ano A	29	Seriado
19	8º ano B	27	Seriado
20	8º ano C	16	Seriado
21	9º ano A	24	Seriado
22	9º ano B	22	Seriado
23	9º ano C	12	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

Atividade complementar

Quadro 2.3 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Atividade complementar 01	21	
02	Atividade complementar 02	16	
03	Atividade complementar 03	21	
04	Atividade complementar 04	23	
05	Atividade complementar 05	21	
06	Atividade complementar 06	25	
07	Atividade complementar 07	22	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

08	Atividade complementar 08	21	
09	Atividade complementar 09	20	
10	Atividade complementar 10	22	
11	Atividade complementar 11	24	

Fonte: Censo Escolar 2022.

Ensino Fundamental – EJA Vespertino

Quadro 2.4 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	EJAEF 2 Etapa 3 A	25	Seriado
02	EJAEF 2 Etapa 4 A	12	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

Ensino Fundamental – EJA Noturno

Quadro 2.5 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	EJAEF 2 Etapa 2	18	Seriado
02	EJAEF 2 Etapa 3 B	29	Seriado
03	EJAEF 2 Etapa 4 B	19	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

03. Escola Municipal José Teófilo dos Santos

Educação Infantil

Quadro 2.6 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche	12	Seriado
02	Pré-escola	18	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

Ensino Fundamental

Quadro 2.7 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	13	Multisseriado
02	2º ano	04	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03	3º ano	09	Multisseriado
04	4º ano	07	
05	5º ano	12	seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

04. Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva

Ensino Fundamental

Quadro 2.8 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	11	Seriado
02	2º ano	14	Seriado
03	3º ano	16	Seriado
04	4º ano	17	Seriado
05	5º ano	23	Seriado
06	6º ano	29	Seriado
07	7º ano	22	Seriado
08	8º ano	21	Seriado
09	9º ano	08	Seriado

Atividade Complementar

Quadro 2.9 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Atividade complementar 1	18	
02	Atividade complementar 2	27	
03	Atividade complementar 3	25	

Fonte: Censo Escolar 2022

05. Escola Rural Alecrim

Educação Infantil

Quadro 2.10 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche 3	15	Integral
02	Creche 2 A	15	Integral
03	Creche 2 B	15	Integral
04	Pré-escola A – Mat.	11	Seriado
05	Pré-escola B	20	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

06. Escola Municipal João Ribeiro Cardoso

Educação Infantil

Quadro 2.11 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche	04	Unificado
02	Pré-escola	05	

Fonte: Censo Escolar 2022

Ensino Fundamental

Quadro 2.12 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	06	Multisseriado
02	2º ano	03	
03	3º ano	02	
04	4º ano	02	

Fonte: Censo Escolar 2022.

07. Escola Municipal Martins Andreino dos Reis

Educação Infantil

Quadro 2.13 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche A	14	Seriado
02	Creche B	10	Seriado
03	Pré-escola II	26	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ensino Fundamental

Quadro 2.14 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	14	Seriado
02	2º ano	14	Seriado
03	3º ano	06	Multisseriado
04	4º ano	09	
05	5º ano	14	Seriado
06	6º ano	13	Seriado
07	7º ano	10	Seriado
08	8º ano	14	Seriado
09	9º ano	08	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

08. Escola Municipal Professora Elinalda dos Santos

Ensino Fundamental

Quadro 2.15 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	22	Seriado
02	2º ano	24	Seriado
03	3º ano	18	Seriado
04	4º ano	20	Seriado
05	5º ano	31	Seriado
06	6º ano	30	Seriado
07	7º ano	29	Seriado
08	8º ano A	18	Seriado
09	8º ano B	19	Seriado
10	9º ano	32	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

Atividade Complementar

Quadro 2.16 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Atividade complementar 02	17	
02	Atividade complementar 02	19	
03	Atividade complementar 03	30	

Fonte: Censo Escolar 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

09. Escola Municipal Mírian Pinto de Menezes

Educação Infantil

Quadro 2.17 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche	24	Seriado
02	Pré-escola I	17	Seriado
03	Pré-escola II	20	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

10. Escola Municipal Josefina Menezes de Oliveira

Educação Infantil

Quadro 2.18 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche	07	Unificada
02	Pré-escola	07	

Fonte: Censo Escolar 2022.

11. Escola Rural Barroco

Educação Infantil

Quadro 2.19 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche Matutino	18	Seriado
02	Pré-escola I	19	Seriado
03	Pré-escola II	18	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

Ensino Fundamental

Quadro 2.20 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	14	Seriado
02	2º ano	22	Seriado
03	3º ano	20	Seriado
04	4º ano	08	Seriado
05	5º ano	27	Seriado
06	6º ano	17	Seriado
07	7º ano	19	Seriado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

08	8º ano	13	Seriado
----	--------	----	---------

Fonte: Censo Escolar 2022.

Quadro 3 – Quantitativo de Profissionais lotados em 2022.

Nº	Escola	Quantitativo					
		Professor	Auxiliar de sala	Agente de serviço de limpeza	Merendeira	Auxiliar na secretaria	Porteiro
01	Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araujo	15	9	7	1	4	1
02	Escola Mun. Professora Mirian Pinto de Menezes	4	2	2	0	0	0
03	Escola Mun. Josefina Menezes de Oliveira	1	0	0	1	0	0
04	Escola Rural Alecrim	6	4	4	1	2	1
05	Escola Municipal José Teófilo dos Santos	5	1	2	2	0	1
06	Escola Mun. João Ribeiro Cardoso	2	0	1	0	0	0
07	Escola Mun. Professora Elinalda dos Santos	18	0	3	2	3	1
08	Escola Mun. Clotildes de Jesus Silva	09	0	2	2	2	1
09	Escola Rural Barroção	14	1	2	2	2	1
10	Escola Mun. Martins Andreino dos Reis	16	2	2	2	1	1
11	Escola Mun. José Joaquim Pacheco	43	3	5	5	6	5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL	133	22	28	18	20	12
-------	-----	----	----	----	----	----

Fonte: Unidades de Ensino (Google Forms)

Para o acesso do aluno às unidades de ensino é utilizado o transporte escolar quando a distância da residência não permite o acesso individual. Para melhor conhecer o trajeto, quantitativo e capacidade necessária, apresenta-se o quadro abaixo:

Quadro 04 – Caracterização do transporte escolar

Nº	Tipo de transporte	Percurso	Horário	Capacidade
01	Ônibus	Pacheco, Fazenda, Serra	Tarde	40
02	Ônibus e Van	Poço Terreiro, Sete Casas e Rio Vermelho → Esc. Clotildes	Manhã e Tarde	40
03	Van	Rio Vermelho → Esc. R. Alecrim	Manhã e Tarde	11
04	Ônibus	Adique / Pau-que-Chora / Poço Terreiro / Sete Casas → Esc Teofilo	Manhã e Tarde	50
05	Micro-ônibus e Van	Povoado Palmeira → Esc. Mirian	Manhã e Tarde	32
06	Ônibus	Alecrim/ Siebra/ Poço Terreiro/ Adique → Esc. Pacheco Tabua/ Saco Torto → Esc. Pacheco	Manhã, Tarde e Noite	46
07	Ônibus e Micro-ônibus	Lagoa/ Mangaba/ Pica-pau/ Pocinhos / Palmeira de Baixo → Esc Elinalda (Luiz Braile)	Manhã e Tarde	40 / 20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

08	Ônibus	Dandara/ Tingui/ Pinga/ Buqueval → Esc. Barrocão	Manhã e Tarde	48
09	Ônibus	Esc. Pacheco à Esc. Eleuza	Manhã e Tarde	50

Fonte: Unidades de Ensino (Google Forms)

5.8- CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

1. Organização do calendário:

- a) As unidades de ensino devem organizar seu calendário tomando como referência o calendário proposto pela SMEEL;
- b) Considerar como aula para o ano letivo 2022 todas aquelas ministradas durante o **turno**;
- c) Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos;

2. Cronograma

- a) Início do ano letivo: 07/03/2022;
- b) Férias: 18/07/2022 a 31/07/2022;
- c) Término do ano letivo: 23/12/2022;
- d) Recuperação final 26/12/2023 a 30/12/2023;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador
Secretaria Municipal de Educação

Quantitativo de Alunos - Matrículas 2022

Nº	Unidades Escolares	Ed. Infantil						Ensino Fundamental - Regular									EJA				At. Compl.	Total Geral									
		Creche			Pré			Anos Iniciais					Anos finais				2ª Fase														
		1	2	3	Total	1	2	Total	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	Total	1ª	2ª			3ª	4ª	Total						
1	Esc. Ed. Inf. Mª Eleuza de O. Araujo	64	55	119	75	60	135	254										0					0		254						
2	Esc. Mul. J. Joaquim Pacheco	0	0	0	0	0	0	0	48	38	48	44	69	63	75	72	58	515	18	54	31		103	236	618						
3	Esc. Mul. José Teófilo dos Santos		12	12	12	6	18	30	13	4	9	7	12					45					0		75						
4	Esc. Mul. Clotilde de J. Silva			0			0	0	11	14	16	17	23	29	22	21	8	161					0	70	161						
5	Esc. Rural Alecrim	30	15	45	11	20	31	76										0					0		76						
6	Esc. Mul. João Ribeiro Cardoso		4	4	4	1	5	9	6	3	2	2					13					0		22							
7	Esc. Mul. Martins A. dos Reis	14	10	24	12	14	26	50	14	14	6	9	14	13	10	14	8	102					0		152						
8	Esc. Mul. Prof. Elnalda dos Santos			0			0	0	22	24	18	20	31	30	29	37	32	243					0	66	243						
9	Esc. Mul. Prof. Mirian P. dos Santos		24	24	17	20	37	61										0					0		61						
10	Esc. Mul. Josefa M. de Oliveira		6	6	1	6	7	13										0					0		13						
11	Esc. Rural Barroçã		18	18	19	18	37	55	14	22	20	8	27	17	19	13	140					0		195							
Total		0	108	144	252	151	145	296	548	128	119	119	107	176	152	155	157	106	1219	0	18	54	31	103	372	1870					
Alunos - Zona Urbana		0	64	55	119	75	60	135	254	48	38	48	44	69	63	75	72	58	515	0	18	54	31	103	236	872					
Alunos - Zona Rural		0	44	89	133	76	85	161	294	80	81	71	63	107	89	80	85	48	704	0	0	0	0	0	136	998					
Total								548										1219	0				103		1870						
Zona Urbana		Ensino Fundamental Anos Iniciais						247	Ensino Fundamental Anos Finais						268																
Zona Rural		Ensino Fundamental Anos Iniciais						402	Ensino Fundamental Anos Finais						302																
Total								649							570																

Fonte: Censo Escolar 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código e nome da escola	Educação Infantil				Ensino fundamental				EJA presencia
	Creche		Pré-escola		Anos iniciais		Anos finais		
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
28008111 - ESC MUL JOSE JOAQUIM PACHECO	0	0	0	0	3	1	4	0	1
28008146 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELINALDA DOS SANTOS	0	0	0	0	1	4	2	0	0
28008162 - ESCOLA RURAL ALECRIM	0	0	1	0	0	0	0	0	0
28008170 - ESCOLA RURAL BARROCAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0
28008197 - ESCOLA MUN MARTINS ANDRELINO DOS REIS	0	0	0	0	1	0	2	0	0
28027159 - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MARIA ELEUZA OLIVEIRA DE ARAUJO	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Total	0	0	1	1	5	5	9	0	1

Fonte: Censo Escolar 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Escolas	Ed. infantil		Ens. fund.		EJA fundamental	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
28008049 - ESCOLA MUL CLOTILDES DE JESUS SILVA	0	0	0	29	0	0
28008090 - ESC MUL JOAO RIBEIRO CARDOSO	0	5	1	7	0	0
28008111 - ESC MUL JOSE JOAQUIM PACHECO	0	0	22	69	3	31
28008120 - ESCOLA MUL JOSE TEOFILO SANTOS	0	28	0	42	0	0
28008146 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELINALDA DOS SANTOS	0	0	5	148	0	0
28008162 - ESCOLA RURAL ALECRIM	1	2	0	0	0	0
28008170 - ESCOLA RURAL BARROCAO	1	39	16	101	0	0
28008189 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MIRIAN PINTO DE MENEZES	4	36	0	0	0	0
28027159 - ESCOLA DE EDUC. INF. MARIA ELEUZA O. DE ARAUJO	109	9	0	0	0	0
Total	115	119	44	396	3	31

Fonte: Censo Escolar 2022.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Código e nome da escola	Escola oferece			Atividade complementar	
	Atendimento educacional especializado (AEE)	Atividade complementar	Escolarização	Total	Sem vínculo de escolarização
28008049 - ESCOLA MUL CLOTILDES DE JESUS SILVA	Não	Sim	Sim	70	0
28008111 - ESC MUL JOSE JOAQUIM PACHECO	Não	Sim	Sim	236	0
28008146 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELINALDA DOS SANTOS	Não	Sim	Sim	66	0
Total	--	--	--	372	0

Fonte: Censo Escolar 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.9- Esporte

5.9-1- Ações Desenvolvidas

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através da diretoria de esporte, em 2022, promoveu diversas ações de lazer e entretenimento à população, por acreditar que atividades esportivas e de lazer são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade.

A **Copa Malhador de Futebol** troféu **José Luiz de Oliveira** teve início no dia 23 de janeiro no estádio de Floro Alves de Araújo nesta cidade e contou com a participação de 14 equipes e teve o encerramento no dia 20 de março do mesmo ano. A competição contou com a participação de 350 atletas

A **Copa Rosa de Futsal** foi realizada no período de 21 a 30 de abril do ano 2022, na quadra de esportes municipal Raimundo Rodrigues de Lima, localizada na Rua Ananias José dos Santos nesta cidade reunindo 04 equipes de futsal feminino do nosso município e contou a participação de 50 atletas.

A prefeitura municipal em parceria com a secretaria de Educação realizou nos dias 26 e 27 de agosto de 2022 o curso de qualificação para árbitros amadores na cidade.

Seguindo o calendário esportivo, no dia 22 de outubro, aconteceu o **Torneio de Quarentão Futsal**, na quadra Raimundo Rodrigues de Lima, envolvendo quatro equipes de futsal sendo duas sedes do município e duas dos povoados desta cidade.

Ainda no mês de outubro, no dia 25 de outubro teve início a **2ª Edição da Copa Malhador de Futsal**, envolvendo as 14 equipes de futsal da cidade de Malhador. Esta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

competição teve a participação de aproximadamente 230 atletas, a mesma teve o seu encerramento no dia 12 de dezembro.

Seguindo o calendário esportivo, e em comemoração aos 69 anos de emancipação política de Malhador, foi realizado no estádio Floro Alves de Araújo no dia 20 de novembro, o **Torneio da Cidade** envolvendo 13 equipes de futebol.

Para finalizar o ano de 2022, foi promovido no dia 23 de dezembro, o **Torneio do Funcionário Municipal**, que reuniu 3 equipes com atletas amadores das diversas secretarias.

Fica evidente que administração buscou investir no esporte, e já prepara um novo calendário para 2023 com mais competições e eventos visando o lazer e bem-estar da população.

6- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

A Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e do Turismo, realizou diversas ações no ano de 2022 voltadas a implantação de uma política pública municipal de comunicação e transparência, através dos diversos meios de comunicação existentes, coordenando a publicidade de órgãos e realizações do município. Na cultura, a Secretaria planejou, apoiou e implantou políticas públicas municipais de incentivo à cultura e buscou formas de respaldar o trabalho desenvolvido por movimentos culturais que são patrimônios imateriais do município. Levando uma comunicação cada vez mais eficaz

Buscando sempre manter um diálogo constante entre o município e a população, a secretaria ampliou serviços como assessoria de imprensa, enviando matérias que visam



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

divulgar ações e propagar a transparência do que é executado, promoveu melhorias no site e redes sociais do município, estas somadas ao longo dos últimos dois anos.

- **Encontro das Costureiras e Artesãs**

Em 22 de fevereiro de 2022 foi realizado o primeiro encontro de costureiras e artesãs de Malhador. Na oportunidade, foram entregues as primeiras Carteiras do Artesão, reconhecidas a nível nacional e ofertadas de forma gratuita pela Secretaria. A carteira possibilitou às artesãs malhadorenses a aquisição de direitos e reconhecimento da sua profissão perante órgãos. O encontro também visou orientar as mesmas para que produtos específicos fossem produzidos de acordo com a temática de cada evento no ano, o que facilitou, no mês de agosto de 2022, a comercialização de um grande número de artesanatos e souvenir por parte das mesmas artesãs.

- **Show com o Diácono Rômulo Canuto**

Com um grande número de visitantes presentes do município por conta das festividades religiosas, a Secretaria promoveu um Show com o Diácono Rômulo Canuto, artista sergipano conhecido em todo o país por ter programa na Rede Canção Nova de Televisão. O show do dia 19 de março de 2022 foi uma programação voltada a atender as famílias malhadorenses.

- **Acorda vem ver 2022**

Através da Secretaria, o Acorda Vem Ver ganhou uma nova dinâmica no ano de 2022, no dia 31 de maio. Com apresentações artísticas e barracas que ofertavam serviços



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do município e produtos típicos do período junino para degustação da população e turistas visitantes, o evento foi ampliando, aumentando a participação popular e sendo um novo marco para cultura e desenvolvimento turístico do município. A promoção do lazer, através de dinâmicas e atividades que promovem a interação e bem-estar social, também foi mais um valor bem agregado ao evento neste ano.

- **Concurso dos Noivos Caipiras**

Para promover a realização do Casamento dos Tabaréus 2022, a Secretaria realizou o Concurso dos Noivos. Com inscrições abertas para a população, casais disputaram a vaga de Noivo e Noiva do Casamento dos Tabaréus, movimentando a cidade e divulgando o evento. O concurso também contou com premiações e foi realizado no dia 10 de julho.

- **Casamento dos Tabaréus 2022**

O Casamento dos Tabaréus, tradição malhadorensense pausada por conta da pandemia, também teve retorno em 2022, no dia 17 de julho. Com apresentações das bandas Galã do Brega, Limão com Mel, Avine Vine, Vaqueiro Janinho, Banda Veia Doida e Marcelinho o Kara Nova, uma verdadeira multidão foi atraída para participar do evento, fomentando o comércio local e promovendo a cultura.

- **Incentivo ao Turismo Religioso alusivo a Peregrinação de Santa Dulce dos Pobres**

Com o objetivo de fomentar o turismo religioso, e sendo Malhador a cidade protagonista do primeiro milagre de Santa Dulce reconhecido pelo Vaticano, o município esteve presente apoiando a Peregrinação ocorrida no último domingo do mês de agosto,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

oferecendo suporte logístico durante o percurso e show oracional com o Diácono Romulo Canuto. O intuito foi de atrair fiéis para movimentar o comércio local e propagar a festa pela região, o que irá fortalecer nos próximos anos as festividades alusivas a Co padroeira do município.

- **Malhador de Todos os Ritmos**

As festividades de comemoração aos 69 anos do município culminaram no evento Malhador de Todos os Ritmos. Foi programada uma grande estrutura e atrações de relevância nacional, como Nattan, Xanddy Harmonia e Wallas Arrais, além dos artistas locais Junior Ventura, Liene Show e Antônio o Clone. O evento ocorreu na noite do dia 25 de novembro, contando com grande participação popular tanto de Malhador, como das cidades vizinhas. O público estimado na praça de eventos chegou a 18 mil pessoas, segundo estimativa da Polícia Militar.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7- ASSISTÊNCIA

7.1-APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades está destinado à demonstração da atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Malhador durante o exercício de 2022.

É preciso entender e observar os novos e constantes desafios impostos à administração pública municipal, tendo em vista atual cenário de crise política, econômica e financeira que causa do aumento das demandas sociais, exigindo assim cada vez mais esforços da área da gestão da assistência, na busca do aprimoramento, planejamento, qualificação dos seus Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais, além de suas ações complementares.

O ano de 2022, registrou marcas consideráveis para a política de assistência social no âmbito municipal, uma vez que buscou-se ampliar e qualificar o atendimento da rede socioassistencial, através da reestruturação dos setores, redirecionamento dos profissionais, ampliação da equipe técnica, capacitação dentre outras coisas, permitindo assim que o trabalho desenvolvido pudesse prevenir e combater situações de risco e vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Além disso houve uma melhora significativa nos índices de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, através da qualificação dos profissionais que operacionalizam o CadÚnico, facilitando assim o atendimento e acesso dos usuários do sistema, assim como fortalecimento das ações intersetoriais da rede de serviços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ressaltamos ainda a intersetorialidade nas políticas sociais do município também figurado como uma prática de gestão, que através do chefe do executivo vem sendo fortalecida, logicamente também pela SMAS, cabendo destacar o as diversas ações promovidas em parceria com as secretarias municipais de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, obras e urbanismo entre outras.

7.2- IDENTIFICAÇÃO

- **INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça 25 de novembro, 133 Malhador /SE CEP: 49.570-000

Gestão Básica

- **GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Weslla Tamiris Andrade

Cargo: Secretária Municipal

Formação: Assistente Social

Data da Nomeação: 04/01/2021

E-mail: tamires.a210@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.3- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o órgão da Prefeitura de Malhador responsável pelas políticas públicas nas áreas de assistência, tendo como foco central a família e sua matricialidade, com ênfase no combate e erradicação da pobreza, justiça e igualdade social. Sendo assim o órgão gestor está organizado nos seguintes níveis de atuação:

I- ÓRGÃOS COLEGIADOS E DELIBERATIVOS:

1. Conselhos Tutelares;
2. Conselhos Municipais:
 - a) Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;
 - b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA;
 - c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

II- ÓRGÃOS DE SUBORDINAÇÃO DIRETA:

- a) Proteção Social do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;
 - a.1. Coordenadoria do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a.2. Benefícios Socioassistenciais

b.4 Proteção Social Básica;

b.4.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

b.4.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

b.5. Proteção Social Especial;

b.5.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

b.5.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;

b.5.3. Serviço Especializado em Abordagem Social;

7.4- POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL/SUAS

O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços da Assistência Social no Brasil. Instituído para garantir proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice, visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social, organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.4.1-Proteção Social Básica/PSB

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. As famílias e as pessoas nesta situação são atendidas no CRAS - Centro de Referências da Assistência Social do Município sendo programa carro chefe o PAIF, além disso lá são ofertadas atividades no SCFV.

7.4.1.1- Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Este serviço tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. A seguir, resultados do PAIF em 2022.

- a) **Acompanhamento Familiar** - consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, que possibilitam à família acesso a bens e serviços e construir novos projetos de vida e transformar suas relações sociais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Acompanhamento Familiar

Onde aconteceu: na sede do CRAS e através de visita domiciliar.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Famílias em acompanhamento em 2022: 15 famílias

Famílias em acompanhamento em 2022	Famílias em situação de extrema pobreza
15	15

Fonte: RMA CRAS

- b) **Grupos no Âmbito do PAIF** - mediação de forma grupal com famílias que possuam situações de vulnerabilidade e risco semelhantes, de modo a potencializar a autonomia, trabalhar temáticas que propiciem o fortalecimento da cidadania e usufruto de direitos.

Onde aconteceu: na sede do CRAS.

Público Alvo: Famílias acompanhadas pelos CRAS que recebem benefício eventual e auxílio moradia, gestantes, famílias

- c) **Atendimentos individualizados:** realização de atendimentos individualizados com vistas a uma resposta à demanda apresentada pela família, seja para acessos aos serviços ofertados pelo CRAS, aos benefícios socioassistenciais, ao auxílio moradia, cadastro único ou encaminhamentos para a rede intersetorial.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Atendimentos Individualizados

Onde aconteceu: na sede do CRAS

Público total atendido em 2022: 9.152 usuários.

- d) **Oficinas temáticas, Palestras e Ações Comunitárias:** Durante o ano de 2022, foram realizadas 05 rodas de conversas, abordando temas referentes a campanhas educativas, com objetivo de disseminar informações e prevenir o enfrentamento das situações mais adversas da vida cotidiana, viabilizando o direito de cidadania para indivíduos e famílias. Foi criado um espaço para informações e esclarecimentos, trocas de experiências, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, entre outras ações; tudo a partir do olhar técnico de profissionais que formam a equipe de referência para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o PAIF. Dentre as temáticas trabalhadas podemos destacar: janeiro branco (abordagem sobre saúde mental e a proteção básica atrelado ao dia-a-dia), educação financeira (objetivando orientar as famílias sobre a importância do planejamento financeiro, numa relação equilibrada com dinheiro e possível qualidade de vida), agosto lilás (prevenção da violência contra mulher), setembro amarelo (prevenção suicídio e o suporte encontrados da PSB e PSE no âmbito da assistência social relacionado a temáticas), o papel da mulher no contexto familiar (a importância da figura feminina na sociedade e as mudanças atreladas ao gênero nos dias atuais).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Oficinas temáticas, Palestras e Ações Comunitárias

Onde aconteceu: Sede do CRAS.

Público total alcançado: 500 usuários.

7.4.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

a) Atendimentos de Grupos de SCFV

Este serviço é realizado por meio de atendimento em grupos, de forma sistemática, organizados conforme a faixa etária, para prevenir a ocorrência de situações de risco social, oportunizando a ampliação de trocas e vivências, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à socialização e à convivência comunitária e acesso à informação sobre direitos.

Em 2022, foram atendidos 290 usuários deste serviço, com os seguintes perfis **59** pessoas menos de 60, e **78** idosos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SCFV	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SCFV até 6 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SCFV 7 a 14 anos									123	136	136	136
SCFV 15 a 17 anos	175			148				148	03	03	03	03
SCFV 18 a 59 anos	08			5				5	53	54	54	54
SCFV idosos	65			59				59	74	75	75	75

Fonte: SISC MDS

b) Atividades socioeducativas e Oficinas lúdicas, culturais e esportivas

No exercício de 2022, foram realizadas intervenções socioeducativas com temáticas transversais, de inclusão, fortalecimento do empoderamento, vínculos familiares e comunitários e da cidadania, bem como, a oferta de oficinas, a partir do trabalho de 2 oficineiros credenciados, atendendo o quantitativo de 290 usuários dentre os quais crianças, adolescentes e idosos que frequentam o SCFV.

Além disso foram realizados 12 encontros com rodas de conversas, dinâmicas, passeios, tarde de músicas, filmes, karaokê, danças e jogos consideradas atividades de convívio, referenciadas pelo CRAS, trabalhando o eixo central da proteção social básica que é a prevenção, a partir da reflexão de temáticas de valorização da vida, enfrentamento ao abuso e exploração sexual, empoderamento feminino, trabalho infantil, prevenção ao uso de drogas, direitos sociais, etc.

7.4.1.3- Programa Criança Feliz



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Implantado em março de 2018 para o público de 200 famílias com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Tem como objetivo potencializar as atividades de cuidado na primeira infância através de brincadeiras, atividades comunicativas e brinquedos, objetivando o aprimoramento do fortalecimento dos vínculos familiares, e concomitantemente, contribuindo para o estímulo das dimensões da linguagem, motricidade, socio afetiva e cognitiva.

Além das visitas domiciliares, o Programa Criança Feliz também possui um direcionamento de fomento às ações intersetoriais, por intermédio da comunicação das

Criança Feliz

Território: Sede da cidade e Povoados: Tabua, Adique, Alecrim, Poço Terreiro, Saco Torto, Palmeira e Siebra.

Público: crianças de 0 a 06 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Público atendido: 200 famílias.

Outros números do Programa em 2022:

Visitas domiciliares: No período de janeiro a outubro realizamos o total de 4.190 visitas, já a partir do mês de novembro com ampliação da meta foram realizadas mais 1.676, totalizando o número de 5.866 visitas anual.

Ações junto aos programas e serviços referenciados pela rede socioassistencial: 01 “Dia das Crianças”

Encaminhamentos para a rede socioassistencial: 10

Intervenção de Fortalecimento de Vínculos, alusivo ao Dia das Crianças: 500 usuários.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

políticas públicas existentes no território e da oferta de oficinas e serviços a partir das demandas identificadas nas visitas, a fim de criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

AÇÕES / ATIVIDADES REALIZADAS REFERENCIADAS PELO CRAS NO ANO DE 2022.

Janeiro Branco: mês da saúde mental e o auxílio da garantia de direitos;

Março: Cadastro do Peixe; Palestra sobre empoderamento feminino no SCFV;

Abril: Entrega do Peixe;

Maior: Palestras nas escolas contra homofobia; Dias das mães da criança e SCFV; Grupo “Primeiro Amor”; Campanha referente a exploração sexual.

Junho: Quadrilhas e apresentações do SCFV na praça e nos povoados.

Agosto: Campanha com caminhada do agosto Lilás para conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Setembro: Campanha Setembro Amarelo juntamente com a saúde “mês de prevenção ao suicídio.

Outubro: Mundo da criança;

Dezembro: Natal do Amor.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.4.2. Proteção Social Especial/PSE

A Proteção Social Especial, de caráter protetivo, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e os vínculos familiares e comunitários estão fragilizados ou foram rompidos. As ações de Proteção Social Especial são divididas em Média e Alta Complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido.

7.4.2.1- Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média Complexidade

No âmbito da média complexidade a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, dispõe de 01 CREAS.

7.4.2.2- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

O **PAEFI** é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade.

Durante o ano de 2022, CREAS realizou a inclusão de 21 usuários no acompanhamento familiar. A tabela abaixo apresenta a evolução das famílias acompanhadas até o mês de dezembro de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Acompanhamento Familiar

Onde aconteceu: na sede do CREAS.

Público Alvo: Famílias em situação de violação de direitos

Famílias em acompanhamento em 2022: 21 famílias

Famílias em acompanhamento em 2022	Famílias em situação de pobreza/PAB
21	11

OBS: as demais famílias atendidas em situação de violação de direitos, não possuem cadastro no Cad Único para Programas Sociais.

7.4.2.3- Ações de Mobilização em Saúde

a) Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes:

- 07 Abordagens Socioeducativas

Onde aconteceu: escolas municipais e povoados.

Público mobilizado: todos os alunos presentes nas escolas no dia da ação, em média 600 crianças e adolescentes.

- 01 roda de conversa sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Onde aconteceu: salão paroquial do município;

Público participante: usuários do SCFV, PAEFI e PAIF, aproximadamente 50 pessoas.

b) Enfrentamento a Violência contra Mulher:

- 04 rodas de conversa sobre Violência contra a mulher

Onde aconteceu: Sindicato dos trabalhadores;

c) Grupo de PAEFI:

Público participante: 30 mulheres.

Onde aconteceu: espaço do CRAS.

d) Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa:

Não foram realizadas ações mobilizadoras da sociedade, apenas visitas domiciliares preventivas, as famílias inseridas no PAEFI (05).

e) Ações de Mobilização Social de Enfrentamento à Violência.

Público Total Envolvido: 700 pessoas

7.4.2.4- Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Serviço de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ofertado pelos CREAS, tem como objetivo acompanhar, orientar e contribuir com adolescentes inseridos nesse serviço no processo de ressignificação e construção de novos caminhos, através de inserção em serviços e programas que visam a integração de ações em prol do adolescente. A tabela aponta o quantitativo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no período de 2022.

Medida Socio Educativa

Onde aconteceu: na sede do CREAS.

Público Alvo: Adolescentes

Adolescentes em acompanhamento em 2022: 01

Encaminhamentos Realizados com esse público:

Encaminhamentos para o CRAS

Encaminhamentos para Secretaria Municipal de Saúde.

Principais Atividades Realizadas:

Atividades Culturais e de Lazer;

Rodas de Conversas, com os familiares e os jovens em acompanhamento pelo PAEFI.

7.4.2.5- Atividades desenvolvidas pelo CREAS no ano de 2022.

Durante todos os meses foram realizados serviços de atendimento individualizado, acolhimento psicossocial, reuniões de equipe elaboração de relatórios



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

psicossociais e visitas domiciliares.

Além disso, no mês de janeiro foram realizadas 05 rodas de conversa semanais na sala de espera do CRAS, atividade essa coordenada pelas técnicas de referência do PAEFI e do PAIF, com o objetivo disseminar informações sobre a campanha “Janeiro Branco” que tem por finalidade promover conscientização das pessoas quanto aos cuidados com a saúde mental.

Durante o mês de maio foi desenvolvido o projeto “amor é amor” que teve como objetivo promover ações que contribuam com o combate a LGBT fobia dentro das escolas municipais, além de fomentar o respeito às diferenças entre os alunos e contribuir com o combate ao bullying que pode ocorrer direcionado aos indivíduos LGBTs. Nesse contexto foram realizadas atividades socioeducativas voltadas para alunos da rede municipal de ensino, devidamente matriculados no 8º e 9º anos do ensino fundamental. Desta forma, foi escolhido como ferramenta metodológica o “CineDebate”, pois colabora com a apresentação do tema de forma dinâmica, proporcionando um momento que promova lazer e ao mesmo tempo um espaço que desperte discussões com o público acerca da temática a ser trabalhada.

Sendo assim, foi realizada a escolha prévia do filme conforme o objetivo que se deseja desenvolver durante a discussão, levando em consideração a classificação indicativa do filme tendo em vista que a faixa etária dos alunos que estão entre o 8º e 9º anos do ensino fundamental é em média dos 13 aos 15 anos de idade.

Ademais, no mês de maio também acontece a campanha “maio laranja” que tem como marco principal o dia 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desta forma, foram realizadas ações de mobilização e sensibilização como a divulgação de um vídeo explicativo sobre a campanha, realizado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

pela rede de proteção (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar) e adolescentes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA);

Foram realizadas panfletagem nas escolas, percorrendo as salas de aula, ilustrando os objetivos da campanha e fornecendo orientações as crianças e adolescentes

sobre a temática abordada, momento em que foram afixados cartazes informativos no comércio da cidade, incentivando a denúncia de possíveis casos, existentes (abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes);

Roda de conversa e aeróbica com usuários do SCFV, PAEFI E PAIF.

Em junho, mês em que acontece a nível Mundial e Nacional a campanha de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho), no âmbito municipal foram realizadas as seguintes ações:

Busca ativa na feira livre do município, entrevista aberta com crianças e adolescentes que praticam o “carrego” na feira;

Excursão ao Museu da Gente Sergipana com as crianças e adolescentes do SCFV para trabalhar a temática e a realização de um bingo de causas e consequências do trabalho infantil, para tornar a discussão mais dinâmica e atrativa.

No mês de agosto foi desenvolvido o projeto “NÃO SE CALE” - Pelo Fim da Violência Contra a Mulher referente ao movimento “Agosto Lilás”, uma campanha de conscientização e combate à violência contra a mulher. Sendo assim foram realizadas ações voltadas para toda a população malhadoreense, essencialmente, para as mulheres uma vez que a campanha do agosto lilás é voltada para esse gênero. Deste modo, como recurso metodológico foi escolhida a disseminação de informações sobre a causa, tendo em vista que a educação é uma das melhores formas de mudar a realidade de uma comunidade, além de enfatizar a importância de serem realizadas denúncias aos órgãos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

competentes como, por exemplo a Polícia Militar (PM), a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (CPPM), a central de atendimento à mulher através do número 180, como forma de colaborar com o enfrentamento a violência doméstica.

Nesse sentido mantivemos rodas de conversa, com temáticas voltadas a desigualdade de gênero e étnico- raciais, a cultura de violência e discriminação e os

tipos de violência doméstica caracterizados na Lei Maria da Penha e no encerramento das ações culminando com uma marcha coletiva intitulada: Marcha das Margaridas Malhadorenses.

Em setembro aconteceram rodas de conversa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município e passeata pelas ruas da cidade com o objetivo de mobilizar a sociedade quanto à prevenção do Suicídio, ressalta-se que setembro é o mês internacional de Prevenção do Suicídio.

7.4.3- Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

7.4.3.1. Cadastro Único/Programa Bolsa Família

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas sociais.

No município de Malhador, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro/2022 era de 5.177, destas:

3574 Famílias em situação de extrema pobreza

287 Famílias em situação de pobreza

515 Famílias de baixa renda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PAB
Quilombolas	2	1
Pescadores artesanais	3	2
Agricultores familiares	722	452
Assentados da Reforma Agrária	1	0
Coletores de material reciclável	1	1
Famílias de presos do sistema carcerário	1	0
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	24	18
Total	754	474

a) Auxílio Brasil em Malhador

- Famílias inseridas no Cadastro Único até dezembro de 2022: 3.288 famílias
- Pessoas Inseridas até dezembro de 2022: 7.016
- Benefício médio mensal: R\$ 600,24
- Valor Mensal Repassado até dezembro: R\$ 1.971.197
- Taxa de Atualização Cadastral (TAC): 1.879
- Inclusão cadastral: 1.216



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em relação aos dados de 2021, com relação à Taxa de Atualização cadastral, houve um aumento significativo do percentual, que passou de superando a meta municipal.

b) Gestão das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condicionalidades de Saúde:

· crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento de peso e altura;

· gestantes precisam fazer o pré-natal;

Condicionalidades de Educação:

· crianças de 4 e 5 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%;
· crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%; e

· jovens de 18 a 21 anos, que não tenham concluído o ensino básico, devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.

- Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março.

Como o registro das informações ainda está sendo realizado pelas equipes locais, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

novembro de 2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19. Eles que estão sendo utilizados para o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

- Saúde

Na área da saúde, o acompanhamento da condicionalidade não foi suspenso durante a pandemia, mas o registro das informações coletadas permaneceu como não obrigatório da 1ª vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu por retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde. Os dados da 2ª vigência de 2021 serão utilizados para o cálculo do IGD a partir de abril de 2022.

Na 2ª vigência de 2021, último dado disponível, 3.568 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município conseguiu acompanhar 3.125 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 87,58%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de 69,78%.

c) Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em descumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em

descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à pandemia de Covid-19, as repercussões por descumprimento de condicionalidades não estavam sendo aplicadas desde maio de 2020, por isso não há famílias em fase de suspensão. A retomada das repercussões está prevista para maio de 2022 (Portaria MC nº 682 de 06/10/2021).

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (dezembro de 2022):

- **5.196 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **4.153 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **4.377 famílias** com renda até ½ salário mínimo; e
- **3.698 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **84,49%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **81,22%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
77,7%	81,1%	63,9%	79,9%	72,7%	87,0%	73,0%	82,3%

Quadro síntese (referência: outubro de 2022)

7.4.3.2- Benefícios Assistências

Os Benefícios Assistenciais se caracterizam em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. O BPC é devido ao idoso a partir de 65 anos e a pessoa com deficiência, cuja renda familiar seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

7.4.3.3- Benefícios Eventuais

O Benefício Eventual está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). No município de Malhador/SE, o Benefício Eventual está regulado pela Lei nº 377, destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Foram concedidos **307** benefícios eventuais até dezembro de 2022.

Quantitativo de Benefícios Concedidos

Tipos De Benefícios	Auxílio Natalidade	Auxílio Por Morte	Cesta Básica	Auxílio Moradia Aluguel	Auxílio moradia Taxas água e luz	Total
Total	81	21	1.400	74	147	1.723

Fonte: RMA CRAS

7.4.3.4- Benefícios de Prestação Continuada

O BPC é um benefício da individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no Cadastro Único passou a ser requisito obrigatório para concessão e manutenção do benefício, sendo assim no município até agosto de 2022 tínhamos inscritos no cad único 156 beneficiários. Seguem dados de 2022 referentes ao BPC em Malhador.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

BENEFICIÁRIOS BPC	Qtde
Pessoa com Deficiência	152
Idoso	29
Total	181

Demonstrativo dos beneficiários do BPC - agosto 2022 Fonte: MI Social MDS

7.4.3.5. Programa Cmais Inclusão

Executado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS) do Governo de Sergipe, o benefício consiste no pagamento mensal – entre R\$ 130 e R\$ 200 – para inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), em situação de extrema pobreza ou pobreza, e que não recebem nenhum outro auxílio estadual ou federal. O Programa conta ainda com o apoio logístico e operacional do Banco do Estado de Sergipe (Banese) e das secretarias municipais de Assistência Social.

O benefício foi criado inicialmente como um programa de caráter temporário, em função da pandemia do novo coronavírus, com o objetivo de atender à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, mitigando os efeitos decorrentes da Covid-19. “O CMAIS atendeu às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por um período inicial, sendo este prazo continuamente prorrogado, em razão da continuidade da pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos, no nosso município atualmente estão sendo beneficiados 76 famílias.

7.4.4- A GESTÃO DO TRABALHO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As ações da Gestão do Trabalho compreendem a execução de atividades de formação voltadas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional.

7.4.4.1- Formação de Recursos Humanos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as orientações do Plano Nacional de Educação Permanente – PNEP, aprovado pelo Conselho Nacional da Assistência Social, promoveu em parceria com a secretaria de estado no ano de 2022, aproximadamente um total de 15 (quinze) trabalhadores. Foram contemplados tanto os trabalhadores da gestão, assim como os de toda a rede socioassistencial, superando o planejamento para 2021.

a) Capacitação Promovidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social

Objetivando oferecer aos membros do CMAS, conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, de forma a contribuir para a efetividade do controle social e da política de proteção social não contributiva. Público Alvo: Conselheiros do CMAS, Assessoria Técnica, Equipe Administrativa e Equipe da Gestão Financeira, no ano de 2022 foram realizados 7 encontros estaduais.

7.4.5- APOIO AO CONTROLE SOCIAL: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

A SMAS é responsável pelo assessoramento técnico-administrativo e infraestrutura para o funcionamento dos conselhos a ela vinculados, nesse sentido presta apoio administrativo (logística) para o bom desempenho das funções, destacamos aqui



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

órgão de controle social atuantes no município em 2022, dentre os quais: Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

1-Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, localizado na sede da cidade, a composição do colegiado de 5 membros titulares.

Para cumprir com eficácia sua missão social, o Conselho Tutelar, por meio dos conselheiros tutelares, deve executar com zelo as atribuições que lhe foram confiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o que, na prática, resulta na faculdade de aplicar medidas em relação:

- a. às crianças e adolescentes;
- b. aos pais ou responsáveis;
- c. às entidades de atendimento;
- d. ao Poder Executivo;
- e. autoridade judiciária;
- f. ao Ministério Público;
- g. às suas próprias decisões.

A faculdade de aplicar medidas deve ser compreendida e utilizada de acordo com as características e os limites da atuação do Conselho Tutelar.

2-Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto por 16 membros sendo 08 titulares e 08 suplentes, ao longo do ano de 2022, a Plenária do CMAS apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência, em reuniões Ordinárias e Extraordinárias, contribuindo assim, para o fortalecimento da Política de Assistência



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Social no Município com um total de 09 (nove) reuniões com 9 Atas e 10 Resoluções.

3-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Malhador/SE, composto por 16 membros sendo 08 titulares e 08 suplentes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 396 de 13 de maio de 2015 reuniu-se em 2022 para deliberar, discutir e apreciar assuntos pertinentes a sua competência com um total de 6 reuniões ordinárias e 1 extraordinária, com 6 Atas e 2 Resoluções.

Destacamos ainda a realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do município de Malhador/SE, teve como tema: *Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade* realizado no dia 18 de novembro de 2022 na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Salão Lagoa, tendo início as 08h e término as 13h e estiveram presentes 69 delegados.

O tema da Conferência foi abordado pela Presidente do CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente a Sr.ª Elayne Messias Passos, onde foi possível aprofundar junto com os delegados os principais pontos para instrumentalizar os delegados no processo de elaboração das propostas.

Os 05 eixos temáticos foram aprofundados em salas separadas e coordenado pelos profissionais, previamente escolhidos pela comissão organizadora da conferência:

Eixo 1- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia

Eixo 2- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Eixo3- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia-

Eixo4- Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico-

Eixo 5- Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

4-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, passando por processo de reformulação em 2022.

8- SAÚDE

8.1- INTRODUÇÃO:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Desta forma, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde foi elaborado com o objetivo de avaliar e descrever as ações desenvolvidas no período bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas do Fundo. Este documento é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços de saúde prestados



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

no âmbito municipal durante o exercício de 2021, correlacionando Despesas X Receitas na execução da Política Pública, este foi elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, efetivando a transparência das ações do Fundo.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde é estruturada e organizada em Coordenações:

Coordenação de Atenção Básica, da Vigilância Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Saúde Bucal. Considerando a estrutura do órgão na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS, este relatório faz referência a estrutura pregressa, em consonância com os documentos anteriores.

8.2- PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.

Tabela 1: Estabelecimentos de saúde do Sistema Público Municipal

UNIDADES	CNES
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS	2422255



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO LUIZ DOS SANTOS	7714556
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO SIEBRA	7288174
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO TÁBUA	7289316
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAUJO	2422247
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA	2422220
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POVOADO PALMEIRAS	2422239
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR	6545203
ACADEMIA DE SAÚDE ABELARDO MAURICIO DE SANTANA	6882277
ACADEMIA DE SAÚDE JOSÉ ACELINO DE OLIVEIRA	7868537
ACADEMIA DE SAÚDE ANA RODRIGUES DOS SANTOS	4068084

O Município de Malhador, em seu território tem a população aproximadamente de 12.042 pessoas (de acordo com IBGE, 2018), são distribuídos em 05 territórios, com suas respectivas unidades e equipes de saúde: Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (unidade de apoio: UBS João Luiz dos Santos), Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (unidade de apoio: UBS Siebra), Unidade Básica Jailton dos Reis (unidade de apoio: UBS Tábua).

Segue abaixo o quadro das principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família, nos três quadrimestres do ano de 2022.

- **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF):**

A Estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Primária no



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. É reconhecida pelo Ministério da Saúde, Conass e Conasems como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, propiciando uma importante relação custo-efetividade.

Atualmente o município é composto por cinco Equipes de Saúde da Família. Sendo a Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza referência para as ESF 03 e 04; a Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (com unidade de apoio da UBS João Luiz dos Santos), como referência para a ESF 02; Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (com unidade de apoio da UBS Siebra), como referência para ESF 01 e a Unidade Básica Jailton dos Reis (com Unidade de apoio da UBS Tábua), com referência para a ESF 05.

Segue abaixo as principais ações e ou procedimentos desenvolvidos pelas equipes de saúde da família, no ano de 2022.

Tabela 2: Principais Ações Desenvolvidas pelas Equipes dos ESFs

INDICADORES-SAÚDE DA FAMÍLIA	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD. 2022	TOTAL
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	5.571	6.367	4.962	16.900
Nº DE CONSULTAS DE ENFERMEIRO	2.693	2037	2.181	6.911
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	19.354	14.355	13.741	47.450
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA ACS	33.504	31.537	22.895	87.936
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS (PELOS ACS + ESF)	33.950	31.968	23.258	89.176
ATENDIMENTO EM GRUPO	--	--	119	119
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	--	--	25	25



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	--	--	01	01
---	----	----	----	----

Fonte: E-SUS

- **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF):**

Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

No Município de Malhador há uma equipe multiprofissional, Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF2) desde o ano de 2013, hoje vinculada à Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza.

O quadro demonstrativo abaixo relata as ações realizadas por este setor durante o ano de 2022.

Tabela 3: Relatório de Profissionais do NASF

PROFISSIONAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
PSICÓLOGO	180	204	201	585
NUTRICIONISTA	72	130	140	342
FISIOTERAPIA	327	381	315	1.023
FONOAUDIOLOGIA	262	204	191	657
ASSISTENTE SOCIAL	--	176	137	313

- **SAÚDE BUCAL:**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde.

Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

No município de Malhador existem quatro equipes de Saúde Bucal, distribuídas nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família.

Tabela 4: Atividades Desenvolvidas pela Equipe da Saúde Bucal

Saúde Bucal na Atenção Básica	1º Quad. 2022	2º Quad. 2022	3º Quad. 2022	TOTAL
NÚMERO DE CONSULTAS	1.805	1.749	1.440	4.994
Nº DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS	8.346	7.956	6.210	22.512
Nº DE PRIMEIRA CONSULTA PROGRAMÁTICA	--	--	290	290
Nº DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA NA UBS	--	--	45	45
Nº DE APLICAÇÕES DE FLÚOR NA UBS	--	--	377	377

FONTE: E-SUS/AB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

• **LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD):**

A Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação do **Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)**, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os LRPD são unidades terceirizadas credenciadas no município, no mínimo, de próteses dentárias totais e/ou próteses parciais removíveis.

Tabela 5: Relatório das Próteses Dentárias

LRPD	TOTAL
Próteses Totais	216
Próteses Parciais Removíveis	355

• **PREVINE BRASIL:**

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e incentivo financeiro com base em critério populacional.

O Previne Brasil tem como objetivo a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

• **Tabela 6: 1º QUADRIMESTRE DE 2022:**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SIFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICA	COBERTURA POLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	17%	100%	100%	39%	100%	16%	11%
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	80%	100%	60%	44%	91%	38%	21%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	58%	92%	75%	22%	90%	19%	6%
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	50%	93%	79%	22%	93%	24%	10%
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	50%	100%	71%	39%	94%	32%	3%
UNIDADE BASICA DE SAUDE JAILTON DOS REIS							



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

• **Tabela 7: 2º QUADRIMESTRE DE 2022**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICA	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	33%	100%	100%	40%	100%	22%	19%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	83%	100%	67%	42%	100%	22%	5%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	47%	100%	93%	22%	100%	20%	7%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	50%	60%	90%	22%	94%	25%	7%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	63%	100%	75%	42%	100%	31%	8%
UNIDADE BASICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS							



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 8: 3º QUADRIMESTRE 2022:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICO	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	63	100	75	40	100	17	17
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	71	100	86	52	100	25	10
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	75	100	50	22	100	23	09
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	50	100	100	28	83	18	07
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	0	100	100	48	86	38	08
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS							



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MUNICIPAL:**

Os atendimentos especializados ocorrem na Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, e o acesso da população ao serviço acontece por agendamento.

Tabela 9: Atendimento Especializado

<i>PROFISSIONAIS</i>	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD.2022	TOTAL
<i>GINECOLOGISTA</i>	421	223	418	1.062
<i>PEDIATRA</i>	336	372	365	1.073
<i>FISIOTERAPIA</i>	969	1.388	786	3.143
<i>PSICOLÓGO</i>	134	314	126	574

- **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE):**

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

- **AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PSE:**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

• Tabela 10: 1º QUADRIMESTRE 2022:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADE COLETIVA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	06	664
Procedimentos Coletivos	0	0
Mobilização Social	01	209

Tabela 11: 2º QUADRIMESTRE 2022:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	24	2.502
Procedimentos Coletivos	22	890
Mobilização Social	01	187

Tabela 12: 3º QUADRIMESTRE 2022:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	14	691
Procedimentos Coletivos	37	2457
Mobilização Social	0	0



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

8.3- ACADEMIA DE SAÚDE:

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios brasileiros que foi lançado em 2011 por meio da Portaria Nº719, de 07 de abril de 2011. No município de Malhador, estão implantadas 03 Academias de Saúde, em pleno funcionamento.

Tabela 13: Atividades desenvolvidas pelas Academias de Saúde

ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADES REALIZADAS		
	1º Quad	2º Quad	3º Quad
Academia de Saúde Abelardo Mauricio de Santana	63	60	59
Academia de Saúde Jose Acelino de Oliveira	42	35	51

8.4- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional são desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A dispensação dos medicamentos na atenção básica está concentrada na farmácia básica municipal. A relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) foi atualizada através da Portaria 3.435, de 8 de dezembro de 2021.

Tabela 14: Demonstrativo dos Serviços da Assistência Farmacêutica

Central de Abastecimento Farmacêutico	TOTAL 2022
Entrada de Medicamentos	2854977
Saída de Medicamentos	2944080

8.5- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Vigilância Sanitária tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

Tabela 15: Ações realizadas pela Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD. 2022
Ações Educativas para a População e Setor Regulado	05	08	28
Licenças Sanitárias Emitidas	02	27	0
Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	02	57	09
Instauração de Processo Administrativo Sanitário	-	0	0
Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	59	113	104
Recebimento de denúncia/Reclamação	12	16	14
Atendimento de denúncia/Reclamação	12	11	10
Aplicação de Advertência/Notificação	03	0	0
Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos/ Elaboração de Capacitações, cursos e treinamentos	02	07	08
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	06	10	08
Atividades Educativas para a População	11	29	15



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Atividade Educativa para o Setor Regulado	05	08	04
Laudo de Análise Laboratorial do Programa de Monitoramento de Alimentos Recebidos na VISA	72	72	72

- **VIGILÂNCIA AMBIENTAL/CONTROLE DE ZONÓSES:**

A Vigilância Ambiental em Saúde é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde. Desta forma, a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, e prevenção, bem como o controle da qualidade da água de consumo humano.

Tabela 16: Ações realizadas pela Vigilância Ambiental

VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD. 2022
Controle da qualidade da água para consumo humano	72	72	72
Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos	02	02	02

- **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Vigilância Epidemiológica tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, bem como a elaboração de estudos e normas para as ações de vigilância epidemiológica. A execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, como a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, bem como o controle da qualidade da água de consumo humano, e o controle de vetores de transmissão de doenças, especialmente insetos e roedores.

Abaixo serão demonstrados os principais agravos notificados no terceiro quadrimestre de 2022 bem como, o quadro detalhado de mortalidade do município.

Ademais, o município executou a Campanha de Vacinação Antirrábica, iniciando em 04 de outubro. Ressalta-se que a raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave, que acomete mamíferos, inclusive o homem, transmitida pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, arranhadura e/ou lambedura. Entre as ações de prevenção, estão a profilaxia da raiva humana, por meio da vacinação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 17: Principais Agravos Notificados em 2022.

INDICADORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
AGRAVOS NOTIFICADOS	1º Quadrimestre
Atendimento Antirábico	08
Dengue	28
Zika	0
Chikungunya	12
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	0
Intoxicação Exógena	02
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	03
Esquistossomose	26
Hepatites Virais	0
Sífilis não especificada	0
Sífilis em Gestantes	02
Leptospirose	01
Tuberculose	01
Hanseníase	0
Óbitos do sexo feminino	12
Óbitos do sexo masculino	17
Taxa de Mortalidade Infantil (SIM)	0
Número de Casos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano de Idade	02
Números de Casos Novos de Aids em Menores de 5 Anos	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase	0
Números de Óbitos Materno	0
Número de Óbitos em mulheres com idade fértil	0
Ações de Educação em Saúde	01
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	01
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INDICADORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
AGRAVOS NOTIFICADOS	2º Quadr. 2022	3º Quadr. 2022
Atendimento Antirrábico	02	0
Dengue	31	03
Zika	0	0
Chikungunya	23	03
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	01	0
Violência interpessoal/Autoprovocada	02	0
Intoxicação Exógena	0	0
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	05	02
Esquistossomose	11	06
Hepatites Virais	0	0
Sífilis não especificada	02	03
Sífilis em Gestantes	02	01
Sífilis Congênita em Menores de 1 ano de idade	01	01
Gestante com HIV	0	01
Aids em Menores de 5 Anos	0	0
Aids em Menores de 13 Anos	0	01
Leptospirose	0	0
Tuberculose	01	02
Hanseníase	0	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase	0	0
Síndrome do Corrimento cervical	0	05

Fonte: SINAN/ SINAN ONLINE/SIM/SISPACTO/PCE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

• **MORTALIDADE:**

Tabela 18: Quadro de Mortalidade de 2022

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE		
TIPO DE ÓBITO	2º QUAD 2022	3º QUAD 2022
Óbito do sexo feminino	07	5
Óbito do sexo masculino	19	21
Óbito Materno	0	0
Óbito em mulher com idade fértil	01	02
Óbito Infantil	01	01
Óbito fetal	01	02

Fonte: SIM, 2022.

• **AÇÕES REALIZADAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA:**

Tabela 19: Quadro de Ações:

TIPO DE AÇÃO	2º Quad. 2022	3º Quad. 2022
Ações de Educação em Saúde	01	01
Ações Conjuntas, Vigilância e outros setores	01	01
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	01	0



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

• **BOLETIM DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA 2022:**

Tabela 20: Quadro de Vacinação

LOCALIDADE/TIPO DE ANIMAL		QUANT.
Zona urbana	Cão	595
	Gato	366
Zona rural	Cão	699
	Gato	389
TOTAL DE DOSES ADMINISTRADAS		2049 es

8.6- COVID-19:

Tabela 21: Quadro de Covid-19

COVID-19	QUANT.
Testes Realizados	3929
Casos Confirmados	1315
Curados	1285
Hospitalizados	0
Óbitos	31
Descartados	2614

Fonte: ESUS-NOTIFICA

8.7- VACINAÇÃO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Vacinação da Covid-19 começou em janeiro de 2021, tendo como objetivo garantir à população o acesso à vacina, dentro das normas de segurança, de acordo com as determinações do PNI (Programa Nacional de Imunização) e da Gerência Estadual de Imunização. Abaixo serão demonstrados o quantitativo de pessoas vacinadas contra a COVID-19 como também da vacinação de rotina no ano de 2022.

Tabela 22: Boletim de Vacinação 2022:

TIPO DE DOSE/VACINAÇÃO	1º Quad. 2022	2º Quad. 2022	3º Quad. 2022
1ª Dose	1.131	229	125
2ª Dose	1.082	361	204
Dose Única	-	124	0
1º Reforço	3.081	959	224
2º Reforço	80	2023	439

Tabela 23: Boletim Vacinação de Rotina 2022:

TIPO DE IMUNOBIOLOGICO	QUANTITATIVO DE DOSES APLICADAS		
	1º Quad	2º Quad	3º Quad
BCG	0	0	0
DT (Duplo Adulto)	87	158	117



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DTP (Tríplice Bacteriana)	118	169	109
DTPa (Tríplice Bacteriana acelular) (adulto) - Dtpa	43	20	43
FA (Febre Amarela)	0	387	277
HAped (Hepatite A Pediátrica)	53	82	63
HB (Hepatite B)	69	75	64
HPV QUADRI (HPV Quadrivalente)	66	161	146
MEN CONJ C (Meningocócica Conjugada C)	130	217	136
MEN ACWY (Meningocócica ACWY)	37	96	58
PENTA (DTP/HB/HIB)	123	152	131
PNCC10V (Pneumocócica 10V)	130	188	117
PNCC23V (Pneumocócica 23V)	12	02	0
SCR (Tríplice Viral)	115	177	105
VARC (Varicela-atenuada)	120	164	110
VERO (Raiva em cultivo celular Vero)	16	13	6
VIP (Poliomielite Inativada)	123	152	130
VOP (Poliomielite oral - Bivalente)	119	171	111
VRH (Vacina Rotavírus Humano)	76	104	70
TOTAL DE DOSES	1437	2488	1.793

8.8- PLANO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022:

A programação Anual de Saúde – PAS 2022, inicia o ciclo do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas, ações e seus respectivos recursos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

orçamentários, estão detalhados neste Relatório.

Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e, em conformidade com o PMS (2022-2025), traz importantes ações à atuação da Gestão Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Os instrumentos de planejamento têm por finalidade: apoiar o gestor na condução do seu trabalho, no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema, assim como, disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados e por fim, apoiar a participação e o controle social como também, auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se: o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG), sendo estes interligados a fim de buscar construir no SUS, uma forma de atuação sistêmica.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma, a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização

do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos.

Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas, que compõem a estrutura desta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Saúde.

➤ **OBJETIVOS:**

- Nortear a Gestão Municipal de Saúde sobre todas as ações a serem desenvolvidas no ano em destaque;
- Viabilizar um maior acesso da população aos Serviços de Saúde;
- Propiciar um planejamento para melhor desenvolvimento da Gestão em Saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância em saúde e da Atenção Primária;
- Propiciar ao Controle Social uma ferramenta de conhecimento e acompanhamento das ações programadas.

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde

Gestor do Fundo: Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 11.216.362/0001-30

Para o Fundo Municipal de Saúde a receita programada é de: **R\$ 5.275.840,00.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
10.301	ATENCAO BASICA	4.873.733,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.700,00
10.303	ACOES VOLTADAS PARA Assistência FARMACÊUTICA	359.985,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	54.250,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	197.407,00

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022:

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)	
122 – Administração	
Corrente – 20.638.796,11	Capital –

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)	
301 – Atenção Básica	
Corrente – 5.334.536,30	Capital –

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)	
122 – Administração	
Corrente – 2.486,85	Capital -



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	
Apoio Financeiro Extraordinário	60.000
Assistência Farmacêutica	75.708,00
Atenção Básica	4.635.049,28
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.421,56
Atenção Especializada	0,00
Gestão do SUS	30.209,90
Vigilância em Saúde	98.357,46
Total	4.944.746,2

Estruturação de Rede de Serviços Públicos De Saúde (Investimento)	
Atenção Básica	174.632,00
Atenção Especializada	0,00

➤ **PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BLOCOS SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- ✓ BLATB = Bloco da Atenção Básica;
- ✓ BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente Básico;
- ✓ BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;
- ✓ BLGES = Bloco de Gestão do SUS;
- ✓ BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

➤ **BLOCO DE CUSTEIO**

- ✓ Manutenção da prestação das ações e dos serviços públicos de saúde;
- ✓ Funcionamento dos órgãos e dos estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e dos serviços de saúde.

➤ **BLOCO DE INVESTIMENTO**

- ✓ Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Obra de Construções de dois polos de academia de Saúde;
- ✓ Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

realização de ações e serviços públicos de saúde.

➤ **USAR OS RECURSOS FEDERAIS DE ACORDO
COM A PORTARIA DO STN 448/2002:
DESPESAS CORRENTE**

- ✓ Combustíveis e lubrificantes automotivos. Ex: gasolina, óleo diesel, álcool e afins;
- ✓ Gêneros de alimentação. Ex: açúcar, água, bebidas, café, carnes, frutas, legumes, refrigerantes, verduras e afins;
- ✓ Material farmacológico. Ex: medicamentos, soro, vacinas e afins.
- ✓ Material odontológico. Ex: agulhas, anestésicos, broca, espátula, filmes para raio X, seringas, sugador e afins;
- ✓ Material educativo. Ex: bolas, apitos, material pedagógico e afins;
- ✓ Material de expediente. Ex: agenda, apontador, apagador, bloco de rascunho, caderno, caneta, envelope, régua, toner, plásticos e afins;
- ✓ Material de limpeza e higienização. Ex: sabonete líquido, álcool líquido e em gel, cera, bomba para inseticida, cesto para lixo, desinfetante, flanela, esponja, rodo, sabão, saco para lixo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens imóveis. Ex: aparelho sanitário, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, isolantes, janelas, ladrilhos, pregos, pias, portas, telha, tijolo, torneira, válvula, verniz e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens móveis. Ex: cabos, chaves, cilindros para máquinas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

copiadoras, compressor de ar, peças e materiais de reposição e afins;

✓ Material elétrico e eletrônico. Ex: chaves de ligação, condutores, disjuntores, eletrodos, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, pinos, placas, resistências, tomadas e afins;

✓ Material de proteção e segurança. Ex: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, lona, máscara, óculos e afins;

✓ Material laboratorial. Ex: bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, lâminas, lâmpadas especiais, pinças, rolhas, vidraria, pipeta, proveta, termômetro, tudo de ensaio e afins;

✓ Material hospitalar. Ex: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, gaze, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas de bisturi, seringas, termômetro, luvas e afins;

✓ Material para manutenção de veículos. Ex: amortecedores, baterias, borracha, cabos, lanternagem e pintura e afins. Ferramentas. Ex: alicate, broca, lima, lâmina, machado, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura, trena e afins;

✓ Material para reabilitação profissional. Ex: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e afins;

✓ Material de sinalização. Ex: placas indicativas, plaquetas, placas sinalizadoras, cones, crachás, batons, identificadores para servidores e afins;

✓ Locação de imóveis. Ex: aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade física e afins;

✓ Manutenção e conservação de equipamentos. Ex: Reparo, consertos e revisões de aparelhos médicos, odontológicos, ambulatoriais, laboratoriais e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

afins;

✓ Manutenção e conservação de veículos. Ex: Reparo, conserto e revisão como estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins;

✓ Manutenção e conservação de bens imóveis. Ex: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas e afins;

✓ Fornecimento de alimentação. Ex: refeições, lanches e similares. Serviço de limpeza e conservação. Ex: faxina, dedetização e afins;

✓ Serviço de comunicação geral. Ex: Confecção de material para comunicação visual, veículos de comunicação e afins;

✓ Serviço de seleção e treinamento. Ex: Recrutamento, seleção e treinamento;

✓ Serviços médicos e odontológicos. Ex: consultas, raio X, tratamento odontológico e afins;

✓ Serviços de apoio administrativos, técnico e operacional. Ex: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas, motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins;

✓ Serviços técnicos profissionais. Ex: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e afins. Manutenção de software;

✓ Locação de máquinas e equipamentos. Ex: aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, telefônicos, calculadores, equipamentos gráficos e afins;

✓ Serviço de energia elétrica;

✓ Serviço de água e esgoto;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Serviço de gás;
- ✓ Serviços domésticos. Ex: cozinha, lavagem de roupas e afins;
- ✓ Serviço médico, odontológico e laboratorial. Ex: análises clínicas, consultas, esterilização, exames de laboratório, ECG, ultrassonografias e demais afins;
- ✓ Serviços de socorro e salvamento. Ex: ambulâncias particulares, ambulâncias, UTI-móveis e afins;
- ✓ Serviços gráficos. Ex: impressos em geral, encadernação, livros, jornais, encartes, folders e afins;
- ✓ Transporte de servidores;
- ✓ Serviço de publicidade e propaganda.

➤ **DESPESAS DE CAPITAL**

- ✓ Aparelhos e equipamentos médico, odontológico, laboratorial e hospitalar. Ex: aparelho de esterilização, aparelho de raio X, balança pediátrica, biombo, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de oxigênio, centrifugador, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão, mesa para exames, microscópio e afins;
- ✓ Máquinas e equipamentos energéticos. Ex: alternador energético, carregador de bateria, estabilizador, gerador, no-break, transformador de voltagem e afins;
- ✓ Máquinas e equipamentos gráficos. Ex: copiadora, picotadeira, tele impressora, aparelho de encadernação e afins;
- ✓ Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Ex: aparador de grama, aparelho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de ar-condicionado, bebedouro, container, furadeira, ventilador de coluna e mesa e afins;

✓ Equipamentos de processamento de dados. EX: computador, Datashow, impressoras, leitora, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner e afins;

✓ Mobiliário em geral. Ex: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, cama, carrinho fichário, escrivaninha, estante de madeira ou aço, estofado, quadro para editais, relógio de mesa, sofá, suporte para TV, vitrine e afins;

✓ Veículos diversos. Ex: bicicleta, carrinho de mão, carroça, empilhadeira e afins;

✓ Veículos de tração mecânica. Ex: ambulância, automóvel, caçamba, caminhão, motocicleta, ônibus, veículo coletor de lixo e afins.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO : Ampliar o acesso da população às ações e serviços básicos

Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta física	Ações
Ampliar para 06, o número de Equipes de Saúde na Família	Número de Equipes de SF implantadas	Número	06	<ul style="list-style-type: none">• Cadastramento de proposta para nova ESF ao MS;• Remapear as Equipes da Sede do município.
Ampliar para 05, o número de Equipes de Saúde Bucal custeadas pelo MS	Número de Equipes de SB implantadas e custeadas pelo MS	Número	05	<ul style="list-style-type: none">• Cadastramento de proposta para nova ESB ao MS;• Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção Primária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofertar melhor qualidade de vida a população e melhora da autoestima, ampliando o Programa SORRIA MALHADOR às Unidades de saúde dos Povoados	Número de UBS com Programa Implementado	Número	04	<ul style="list-style-type: none">• Realizar cadastro e molde dos usuários elegíveis para o uso de prótese dentária;• Ampliar o número de usuários a serem contemplados;• Distribuição descentralizada de prótese dentária nas Unidades Sede dos Povoados.
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil/ano	Percentual	78	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar semestralmente todos os beneficiários do Programa Auxílio Brasil;• Identificar os casos de sobrepeso, obesidade. Falta de vacina ou falta de pré-natal e encaminhar para o profissional responsável.
Alcançar 100% das Equipes com percentual atingido dos indicadores estabelecidos no Previnde Brasil	Percentual de equipes com indicadores do Previnde Brasil alcançados	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar as ações desenvolvidas pelas equipes através da garantia de insumos necessários e disponibilização de transporte;• Manter as especialidades ofertadas, como apoio e referência a Estratégia Saúde da Família;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">• Favorecer Capacitações aos profissionais, sejam presenciais ou on-line, mantendo-os sempre atualizados;• Manter o número adequado de profissionais para constuir as equipes de Saúde da Família;• Acompanhar o desmpenho quadrimestral das ESF através de instrumentos próprios e de relatórios do ESUS;• Implantar o PEC em toda a rede de Atenção Primária.
Manter e aprimorar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual de alunos inscritos no PSE com as ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Organizar junto as ESF um cronograma de realizações das ações por Unidade Escolar;• Sensibilizar os profissionais da Educação no tocante a importância do PSE;• Registrar em tempo oportuno todas as ações desenvolvidas.
Implantar na UBS da Sede do município o	Número de Unidade de Saúde com o Programa Implantado	Número	0	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar treinamento para as equipes;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de controle do Tabagismo				<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar todos os usuários do Tabagismo em impresso próprio.
Informatizar 100% das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), ESF, ESB e NASF, com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Número de Equipes da APS com prontuário eletrônico implantado	Número	10	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos para informatizar todas as Unidades;• Treinar todos os profissionais envolvidos na APS para o registro no PEC;• Acompanhar os profissionais nesse aprendizado para sanar possíveis dúvidas.
Manter a qualidade do atendimento humanizado a todos os usuários do SUS	Preparar os profissionais para o acolhimento do usuário	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Sensibilizar os profissionais quanto a importância da humanização no atendimento;• Ofertar curso de atendimento humanizado;• Promover ação que atabém acolha o profissional.
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de todas Unidades de Saúde	Manter contrato de manutenção dos equipamentos	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Manter atualizado o contrato com as empresas de manutenção;• Solicitar manutenção logo quando se evidencie o problema.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Implantar o Programa MAIS VISÃO, ofertando atendimento oftalmológico aos pacientes com catarata, visando diminuir o número de cirurgias em espera, levando qualidade de vida a população	Ofertar aos munícipes atendimento oftalmológico, auxiliando na melhor qualidade de vida de portadores de catarata	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar a consulta médica do Programa Mais Visão todos os pacientes que ainda aguardam realização do procedimento cirurgico de catarata;• Promover através do Programa, a realização das cirurgias e com isso, melhor qualidade de vida.
Implantar o Programa CUIDA RÁPIDO	Número de consultas de cirurgia geral ofertada no ano.	Número		<ul style="list-style-type: none">• Contratação de profissional Cirurgião geral;• Oferta de consultas de Cirurgia Geral para os pacientes com solicitação médica;• Promover no município a realização de pequenas cirurgias.
Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Realizar ação anual de alcance municipal sobre a prevenção do câncer de boca;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

na APS	precoce do câncer de boca			<ul style="list-style-type: none">• Promover orientações durante a consulta odontológica, principalmente para o público de risco como fumante e outros.
Manter a atividade de escovação supervisionada e distribuição de kits de higiene bucal nas escolas cadastradas no PSE	Percentual de escolas atendidas e com kits de higiene bucal distribuído	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver junto aos escolares atividade que estimulem a escovação dentária;• Distribuir kits de higiene odontológico aos escolares das escolas infantis.
Garantir o encaminhamento dos casos especiais ao CEO regional	Percentual de Unidades de Saúde encaminhando ao CEO	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar todos os usuários que necessitem de encaminhamento especializado.

DIRETRIZ 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde da mulher, saúde materna e saúde infantil, principalmente nos dois primeiros anos de vida



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta Física	Ações
Garantir a realização do Pré-natal de no mínimo 45% das gestantes cadastradas, com no mínimo 06 consultas, iniciando até 12 semanas	Percentual de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, iniciando com até 12 semanas de gestação	Percentual	45	<ul style="list-style-type: none">• Captar as gestantes o mais precoce possível;• Promover ações através dos acs, visando sensibilizar a usuária sobre a importância de iniciar o pré-natal no 1º trimestre;• Implantar no município a testagem rápida para gravidez.
Realizar em no mínimo, 60% das gestantes cadastradas, os exames de Sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	Percentual	60	<ul style="list-style-type: none">• Reforçar a oferta de testes rápidos na rotina de pré-natal, a gestante e ao parceiro, iniciando sempre na primeira consulta, devendo ser realizados também no 2º e 3º trimestres;• Garantir às ESF os testes e insumos necessários.
Garantir o atendimento odontológico durante o pré-natal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	60	<ul style="list-style-type: none">• Ofertar a todas as gestantes dentro do período da gestação pelo menos 01 consulta odontológica, de preferência no 1º trimestre.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">• Agendar consultas subsequentes, se necessário.
Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco a Unidade de Referência	Proporção de gestantes de alto risco encaminhadas	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Estratificar todas as gestantes;• Encaminhar todas as gestantes estratificadas como alto risco para a Unidade de Referência.
Investigar 100% dos óbitos maternos e 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar a rotina de investigação de óbitos em idade fértil;• Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e facilitar a investigação em tempo hábil;• Inserir no SIM WEB as investigações realizadas;• Identificar as causas dos óbitos, procurando corrigir falhas, caso estas estejam ligadas a Atenção Primária.
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bianual nas	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual	30	<ul style="list-style-type: none">• Orientar as Equipes de saúde a solicitarem como rotina bianual, o exame de rastreio a todas as mulheres que estejam na idade indicada;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no SUS				<ul style="list-style-type: none">• Reforçar a importância do exame nas orientações rotineiras e no evento Outubro Rosa;• Realizar parceria com o Hospital do Amor, para aumentar a oferta de mamografias realizadas no próprio município;
Alcançar 40% de mulheres com coleta de citopatológico na APS, na faixa etária de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS na faixa etária de 25 a 64 anos	Percentual	40	<ul style="list-style-type: none">• Realizar campanhas educativas, visando uma maior adesão ao exame citológico, como exemplo: mês da mulher, Outubro Rosa, entre outros;• Realizar parcerias para melhor alcance da meta;• Fazer busca ativa das usuárias com o citopatológico anual atrasado.
Garantir o atendimento de Obstetrícia e Ginecologia vinculado a Unidade da Sede	Profissional Obstetra/Ginecologista vinculado ao município.	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Manter a contratação do profissional Ginecologista/obstetra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Garantir o acolhimento e o direito a vacinação de todas as crianças, vacinando 95% das crianças menores de 01 para a Pentavalente e Poliomielite	Proporção de crianças de 01 anos vacinadas na APS para Pentavalente e Poliomielite.	Percentual	95	<ul style="list-style-type: none">• Fazer o acompanhamento mensal das crianças menores de 01 ano, para diagnosticar possíveis atrasos vacinais;• Realizar busca ativa dos faltosos;• Firmar parceria com o Conselho Tutelar para solucionar casos de maiores resistências.
Investigar 90% de óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados pelo município	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar a rotina de investigação de óbitos infantis e fetais;• Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e assim investigar em tempo hábil;• Inserir no SIM WEB as investigações realizadas;• Identificar as causas de óbitos, buscando corrigir possíveis falhas na Atenção Primária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de recém nascidos com Sífilis Congênita	Número		<ul style="list-style-type: none">• Realizar teste rápido na 1ª consulta de pré-natal para diagnóstico precoce;• Incentivar a gestante a adesão ao tratamento, assim como testar e solicitar o apoio do parceiro;• Acompanhar o tratamento para se certificar que o mesmo tenha sido adequado;• Acompanhar a titulação do VDRL para avaliar a eficácia do tratamento;• Orientar as gestantes sobre o uso do preservativo em toda a gestação.
Implementar o Programa PROTEGE, que visa o combate a obesidade infantil e o estímulo a alimentação saudável	Número de ações desenvolvidas vinculadas ao PROTEGE	Número	04	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de crianças sobrepeso e obesas, utilizando instrumentos como: acompanhamento do auxílio Brasil, antropometria nas escolas, SISVAN;• Formação de grupos de mães para roda de conversa;• Divulgação nas redes sociais do município de alimentos a serem evitados;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">• Estimular a prática corporal, com auxílio de um educador físico;• Promover a intersectoriedade para maior alcance e Êxito do Programa.
Garantir o atendimento Pediátrico no matriciamento dos profissionais da APS	Profissional Pediatra vinculado ao município	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Manter a contratação do médico Pediatra.

DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento do transtorno de Ansiedade e outros

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersectoriais

Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta Física	Ações
------	-----------	-------------------	---------------------	-------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Implantar na Unidade da Sede, roda de conversa e ajuda aos pacientes portadores de Ansiedade	Grupos formados e com atividades regulares	Unidade	0	<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar usuários que desejem fazer parte da atividade;• Fazer parceria com profissionais de CREAS;• Trabalhar em conjunto com os profissionais do NASF;
Implementar Práticas integrativas que visem reduzir os efeitos dos transtornos de Ansiedade, vinculada a Unidade da Sede	Práticas Integrativas ofertadas e registradas no Esus	Unidade	0	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de profissional para a oferta das práticas integrativas;• Associar a atividade corporal no início ou final das práticas integrativas para melhor alcance de resultados.
Implantar a informatização do NASF com o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)	Equipe com utilização do PEC	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Informatizar a Equipe do NASF;• Treinar os profissionais envolvidos para a utilização do PEC.
Garantir o atendimento do profissional Psiquiatra	Profissional Psiquiatra vinculado ao município	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Manter a contratação do profissional Psiquiatra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

vinculado a Unidade da Sede no matricamento do NASF e das ESF				
---	--	--	--	--

DIRETRIZ 4: Garantia da Atenção Integral da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;

OBJETIVO: Ampliar o acesso de pessoas portadoras de doenças crônicas às ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção

Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta Física	Ações
Ampliar o número de Academias de Saúde	Número de Academias implantadas no município	Número	03	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar ao MS nova Academia de Saúde.
Alcançar 90% de cobertura vacinal contra gripe para idosos acima de 60 anos	Percentual de idosos vacinados contra gripe	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Realizar vacinação nas Unidades e extramuro, em pontos estratégicos, visando uma maior adesão dessa população;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">• Vacinar os acamados e domiciliados em suas residências;• Intesificar as ações de divulgação da campanha;• Fazer parceria com associações e projetos da 3ª idade.
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial de acordo com os estratos de risco	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta arterial aferida no semestre	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none">• Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados;• Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle;• Estratificar os mesmos para evitar o agravamento.•
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes Mellitus de acordo com os estratos de risco	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none">• Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">• Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle;• Estratificar os mesmos para evitar o agravamento;• Fornecer, conforme nota técnica do MS, glicosímetro e tiras reagentes para pacientes insulino dependentes.
--	--	--	--	---

DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO: Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta Física	Ações
Alcançar as coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário	Coberturas vacinais alcançadas ao fim dos 24 meses	Percentual	95	<ul style="list-style-type: none">• Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas, através do trabalho dos ACS;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Básico de crianças menores de 02 anos				<ul style="list-style-type: none">• Acionar o Conselho Tutelar, nos casos de genitores que recusem a administração da vacina;• Organizar a vacinação de forma a não causar aglomerações;• Promover Campanhas municipais, quando detectadas metas baixas;• Ampliar o horário de oferta dos Imunobiológicos.
Alcançar 80% da Cobertura da 2ª dose contra COVID-19	Cobertura vacinal de 2ª dose de COVID-19	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar o horário de oferta da vacinação contra COVID-19;• Realizar vacinação intinerante na busca de faltosos;• Estender a vacinação aos Colégios mais volumosos;• Ampliar a divulgação nas mídias sociais.
Alcançar 80% da proporção de cura de casos novos de	Porporção de cura de caos novos	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none">• Orientar o paciente adequadamente sobre efeitos adversos esperados dos medicamentos, para assim evitar abandono;

A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Hanseníase				<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar o tratamento para aqueles pacientes vistos com certa resisitência;• Reforçar a importância da execução total do tratamento, para assim evitar recidivas e falsas curas.
Garantir 80% de exames de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none">• Viabilizar a ida a Unidade de Saúde dos contatos intradomiciliares, para detecção de possíveis casos novos;• Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares agendados e faltosos;• Realizar em domicílio, o exame dermatoneurológico do contato que não apresente condições de ir até a Unidade.
Alcançar 90% de cura nos casos novos de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Implementar o tratamento supervisionado, pelo ACS, dos pacientes portadores de Tuberculose Pulmonar, de acordo com necessidade encontrada;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">• Sensibilizar sobre a importância da consulta mensal para o tratamento adequado e as orientações necessárias;• Ofertar suporte sócio-econômico . em parceria com o CRAS, a aqueles paciente em vulnerabilidade.
Alcançar o número de inspeções domiciliares para o combate a dengue preconizado pelo MS	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de inspeção para o controle da dengue	Percentual	06	<ul style="list-style-type: none">• Inspencionar as propriedades urbanas e rurais bimestralmente e identificar locais de risco para proliferação do mosquito;• Monitorar possíveis criadouros semanalmente;• Tratar focos encontrados;• Promover mutirões, sempre que houver necessidade;• Utilizar dos meios de comunicação local para reforçar as orientações de prevenção;• Checar o fechamento de cisternas, poços ou tambores de água;• Inspencionar calhas e telhados;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">Definir os pontos estratégicos locais, para inspeção rotineira.
0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	Taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	Número	0	<ul style="list-style-type: none">Monitorar casos suspeitos de Dengue e identificar sinais de agravamento, impedindo que ocorra o óbito;Orientar os pacientes com casos suspeitos ou diagnosticados sobre os sinais e sintomas de agravamento.
Garantir 90% de vacinação anti-rábica de cães e gatos	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha anti-rábica	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">Traçar estratégias para a vacinação desse grupo;Fazer repasses em áreas de baixa adesão;Utilizar as redes sociais do município e carros de som para ampla divulgação;Realizar Dia D em pontos diferentes para facilitar o acesso.
Realizar ações educativas nas escolas	Percentual de escolas com ação realizada	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">Realizar ações em parceria com as equipes da APS, nas escolas presentes no município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti ao ano	Número de LIRAA realizados no ano	Número	6	<ul style="list-style-type: none">Realizar o LIRAA a cada término do ciclo efetuado.
Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	Relatórios quadrimestrais de ações realizadas	Número	03	<ul style="list-style-type: none">Apresentar relatórios das ações desenvolvidas no quadrimestre de referência;Fortalecer orientações através das mídias sociais.
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme preconiza a diretriz da VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre, turbidez e ph.	Percentual	70	<ul style="list-style-type: none">Enviar conforme cronograma do LACEN (Laborat'Rio Central de SERGIPE), as amostras de água coleta nos diversos pontos estabelecidos.

DIRETRIZ 6: Garantia do acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO 1: Fortalecer a Assitência Farmacêutica				
Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta Física	Ações
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS	Sistema Hórus implantado	Unidade	01	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar todos que fazem parte da Faramácia básica do município;• Solicitar a implantação ao MS e Implementar o Sistema HÓRUS.
Implantar o Projeto Municipal Medicamento em Casa, para os medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica	Percentual de entregas de medicamentos dispensados e entregues em domicílio	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Realizar pedido dos medicamentos que não fazem parte da Fármácia Básica, para aqueles usuários cadastrados no CNIS;• Realizar a entrega em domicílio para as localidades mais distantes.
DIRETRIZ 7: Garantia do modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.				
OBJETIVO 1: Fortalecer prática de gestão participativa e controle social				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta física	Ações
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas	Número	04	<ul style="list-style-type: none">• Realizar calendário de reuniões.
Garantir a manutenção estrutural e de equipamentos do Conselho Municipal de saúde	Conselho equipado	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Manter estruturado e equipado o CMS para pleno funcionamento, fazendo reparos e reposições, quando necessário.
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar para apreciação todos os Projetos implantados pela SMS.
Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferências realizadas de acordo com o estabelecido	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Garantir os recursos necessários para a realização da Conferência Municipal de Saúde.

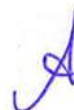


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

8.9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através deste Relatório de Gestão procuramos enforçar, de forma resumida, as ações dos programas de Saúde, Vigilância em Saúde por quadrimestre, assim como, os principais aspectos decorrentes de execução orçamentárias, financeiras e patrimonial no exercício de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

ANEXO I



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período de 03/01/2022 a 31/03/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	PE 17/2021 (Contrato nº 01)	Auto Posto Maestro Ltda.	Fornecimento parcelado de combustíveis a fim de suprir as necessidades de abastecimento dos veículos próprios e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Malhador.	01/10/2021 a 01/10/2022	1.307.075,00
03/01/2022	Dispensa 02 (Contrato nº 02)	Maria Jose de Menezes Santana.	Locação de Imóvel localizado na Praça Tércio Veras, Centro, Malhador/SE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.	03/01/2022 a 31/12/2022	12.000,00
03/01/2022	Inexigibilidade 01 (Contrato nº 03)	Juchum Sociedade Individual Advocático.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado na área de consultoria e assessoria técnica jurídica.	03/01/2022 a 31/12/2022	216.000,00
03/01/2022	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 04)	AGSISTEMAS	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software.	03/01/2022 a 31/12/2022	121.740,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	Inexigibilidade 03 (Contrato nº 05)	ESTRATÉGIA	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria e consultoria técnica especializada na área de elaboração de projetos técnicos profissionais especializados de assessoria, em especial captando recursos, gerindo projetos e elaborando prestações de contas para o Município de Malhador/Se.	03/01/2022 a 31/12/2022	84.000,00
04/01/2022	Dispensa 03 (Contrato nº 06)	Maria Francisca Santos de Andrade.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, do Esporte e do lazer.	04/01/2022 a 31/12/2022	9.600,00
04/01/2022	Dispensa 04 (Contrato nº 07)	Centro Social São José.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Transportes do município de Malhador/SE.	04/01/2021 A 31/12/2022	9.695,52
04/01/2022	Dispensa 05 (Contrato nº 08)	Josefina Soares de Jesus.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento do Conselho Tutelar do município de Malhador/SE.	04/01/2022 a 31/12/2022	7.200,00
04/01/2022	Dispensa 06 (Contrato nº 09)	IT Web Publicidade e Propaganda.	Contratação de empresa para desenvolvimento de homepage e locação de serviços de software, sistema de gerenciamento de conteúdo de hospedagem virtual de dados de páginas eletrônicas vinculadas a rede de internet.	04/01/2022 a 31/12/2022	9.600,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
04/01/2021	Dispensa 07 (Contrato nº 10)	Cicero Rodrigues.	Prestação de serviços relativos a lavagem geral de veículos automotores maquinas e implementos da Prefeitura Municipal de Malhador.	04/01/2022 a 31/12/2022	17.000,00
04/01/2022	Dispensa 08 (Contrato nº 11)	José Tiago Lima Santana.	Prestação de serviços de borracharia relativos a força de pneu de veículos automotores, maquinas, equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Malhador.	04/01/2022 a 31/12/2022	13.290,00
04/01/2022	Dispensa 09 (Contrato nº 12)	Luiz Henrique Santos Sena.	Contratação de prestação de serviços de solda para maquinário do setor de transporte.	04/01/2022 a 31/12/2022	17.000,00
04/01/2022	Dispensa 10 (Contrato nº 13)	CIEE Centro de Integração Empresa Escola.	Contratação de instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programa de estágio e programas de aprendizagem.	04/01/2022 a 31/12/2022	14.200,00
05/01/2022	Dispensa 11 (Contrato nº 14)	Cleziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20 litros com devolução de vasilhame vazio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE	05/01/2022 a 31/12/2022	6.875,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2022	Dispensa 12 (Contrato nº 15)	Cleziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P. em botijão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	05/01/2022 a 31/12/2022	17.325,00
05/01/2022	Dispensa 13 (Contrato nº 16)	Aurélio Alves de Jesus.	Locação de imóvel para instalação do depósito de resíduos domiciliares do município de Malhador.	05/01/2022 a 31/12/2022	14.400,00
05/01/2022	Inexigibilidade 04 (Contrato nº 17)	Teles Cavalcante.	Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos, prestação de serviços advocatícios a fim de se buscar, judicialmente, a regularização fiscal do município perante a Receita Federal do Brasil e PGFN.	05/01/2022 a 31/12/2022	360.000,00
05/01/2022	Inexigibilidade 05 (Contrato nº 18)	Real Consultoria.	Contratação de serviços de assessoria na elaboração do planejamento administrativo para o desenvolvimento municipal.	05/01/2022 a 31/12/2022	48.000,00
05/01/2022	Pregão Presencial 11/2021 (Contrato nº 19)	SFS Serviços e Locações Ltda.	Contratação de empresa para serviços de diárias com caminhão munck visando atender as necessidades da Prefeitura municipal.	05/01/2022 a 31/12/2022	96.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
14/01/2022	Dispensa 14 (Contrato nº 20)	ItaServ Elétricos Hidráulicos.	Prestação de serviços de manutenção nos sistemas de abastecimento de água dos poços artesanais Buqueval, Antas, Tabua e Santo Iziaodrio do município de Malhador.	14/01/2022 a 31/12/2022	32.400,00
19/01/2022	Consortio (Contrato nº 21)	Consortio Público do Agreste Central Sergipano.	Implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, adesão ao consorcio	19/01/2022 a 31/12/2022	% FMP
19/01/2022	Dispensa 15 (Contrato nº 22)	José Luís Alves Costa Reis.	Aquisição com fornecimento parcelado de fogos de artifício a serem utilizados nos diversos eventos realizados no município de Malhador/SE.	19/01/2022 a 31/12/2022	17.550,00
21/01/2022	Dispensa 16 (Contrato nº 23)	Aracaju Estruturas.	Locação de tendas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Malhador quando da realização de eventos locais.	21/01/2022 a 31/12/2022	17.500,00
21/01/2022	Dispensa 17 (Contrato nº 24)	Emanuel Paiva Felix.	Prestação de serviços técnicos especializados na realização de treinamento sobre as novas tecnologias no contexto da Educação Pública Municipal e seus agentes formadores.	21/01/2022 a 21/04/2022	2.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
21/01/2022	Dispensa 18 (Contrato nº 25)	Emanuel Paiva Felix.	Contratação de empresa no licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores da secretaria de educação e escolas deste município	21/01/2022 a 31/12/2022	17.600,00
01/02/2022	Inexigibilidade 06 (Contrato nº 26)	Alic Participações e entretimentos Ltda.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência da emancipação política de Malhador.	01/02/2022 a 31/12/2022	350.000,00
01/02/2022	Inexigibilidade 07 (Contrato nº 27)	Natan Produções Artísticas Ltda.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador.	01/02/2022 a 31/12/2022	150.000,00
01/02/2022	Pregão Presencial 01 (Contrato nº 28)	Rosivaldo Eugênio ME.	Sistema de registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com reposição de peças.	01/02/2022 a 31/12/2022	63.720,00
10/02/2022	Pregão Eletrônico 09/2021 (Contrato nº 29)	Bat Auto Ltda.	Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotivos da Prefeitura Municipal de Malhador, com prestação de serviços e com fornecimento de peças e acessórios.	10/02/2022 a 31/12/2022	150.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
10/02/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços Município de São Miguel do Aleixo (Contrato nº 30)	Santo Antonio Santana.	Adesão a ata de registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e uniformes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador.	10/02/2022 a 31/12/2022	64.865,00
10/02/2022	Dispensa 19 (Contrato nº 31)	Reinam Ascelino dos Santos.	Prestação de serviço de fornecimento de água potável, para atendimento das necessidades da escola municipal Josefina Menezes, Povoado Antas.	10/02/2022 a 31/12/2022	4.950,00
10/02/2022	Dispensa 20 (Contrato nº 32)	Francisco Carlos Santos.	Prestação de serviços de fornecimento de água potável para atendimento das necessidades da escola rural Barrocacão situada no Povoado Tabua.	10/02/2022 a 31/12/2022	4.950,00
16/02/2022	Dispensa 21 (Contrato nº 33)	Auto Posto Maestro Ltda.	Prestação de serviços de fornecimento de lubrificantes conforme proposta da contratada.	16/02/2022 a 31/12/2022	17.257,00
16/02/2022	Dispensa 22 (Contrato nº 34)	Jose Genivaldo de Jesus Andrade.	Fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das diversas unidades administrativas desse município de Malhador/SE	16/02/2022 a 31/12/2022	14.501,19



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/02/2022	Dispensa 23 (Contrato nº 35)	Valdes Junior Imóveis.	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro pipa para o transporte de água potável para o município de Malhador.	18/02/2022 a 31/12/2022	17.500,00
18/02/2022	Dispensa 24 (Contrato nº 36)	Três Marias Comércio.	Contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Malhador/Se identificando na parte superior da página do portal de notícias www.93noticias.com.br .	18/02/2022 a 31/12/2022	17.100,00
03/03/2022	Pregão Eletrônico 03/2022 (Contrato nº 37)	LH Industria e Comércio.	Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2022.	03/03/2022 a 31/12/2022	130.516,11
03/03/2022	Pregão Eletrônico 03/2022 (Contrato nº 38)	Comercial de Produtos Nosso Amigo.	Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2022.	03/03/2022 a 31/12/2022	72.149,45
03/03/2022	Chamada Pública 01/2022 (Contrato nº 39)	Agroindustrial – Acomalha.	Chamada pública 01/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE	03/03/2022 a 31/12/2022	191.127,96



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/03/2022	Tomada de preço 01/2022 (Contrato nº 40)	Base Arquitetura.	TP 01/2022 objetivado a contratação de empresa especializada em obras e serviços para praças municipais de Malhador/SE.	18/03/2022 a 18/03/2023	643.870,88
18/03/2022	Inexigibilidade 08 (Contrato nº 41)	Ultra Iluminação e Painel de LED Eireli.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical em decorrência das festividades do padroeiro do município.	18/03/2022 a 18/06/2022	30.000,00
18/03/2022	Pregão Presencial 06/2022 (Contrato nº 42)	Guilherme Viagens e Turismo.	PP 06/2022 no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para serviços de horas/máquinas (escavadeira, retroescavadeira e trator), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	18/03/2022 a 31/12/2022	324.000,00
18/03/2022	Pregão Presencial 06/2022 (Contrato nº 43)	SFS Serviços e Locações Ltda.	PP 06/2022 no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para serviços de horas/máquinas (escavadeira, retroescavadeira e trator), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	18/03/2022 a 31/12/2022	88.500,00
18/03/2022	Dispensa 25 (Contrato nº 44)	Rádio Fan de Comunicação.	Contratação de empresa especializada em serviços de veiculação de comerciais em emissora de rádio, divulgando matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	18/03/2022 a 31/12/2022	15.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Período de 03/01/2022 a 31/03/2022)

	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	Pregão Eletrônico 17/2021 (Contrato nº 01)	Auto Posto Maestro Ltda.	Fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	03/01/2022 a 31/12/2022	850.205,00
03/01/2022	Dispensa 01 (Contrato nº 02)	José Idalécio Ramos.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	03/01/2022 a 31/12/2022	9.600,00
03/01/2022	Dispensa 02 (Contrato nº 03)	Maria José da Silva.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento de posto de atendimento em saúde no Povoado Poço Terreiro, nesse Município.	03/01/2022 a 31/12/2022	4.200,00
03/01/2022	Dispensa 03 (Contrato nº 04)	Erivaldo Bonfim de Araujo.	Prestação de serviços a lavagem geral (parte interna e externa) de veículos automotores da frota do Fundo Municipal Saúde de Malhador a serem prestados de forma fracionada.	03/01/2022 a 31/12/2022	15.800,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	Inexigibilidade 01 (Contrato nº 05)	Agsistemas.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software.	03/01/2022 a 31/12/2022	29.040,00
03/01/2022	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 06)	Estratégia.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnica e jurídica, com o objetivo de atender as demandas do Fundo municipal de saúde.	03/01/2022 a 31/12/2022	36.000,00
04/01/2022	Dispensa 04 (Contrato nº 07)	Remolix Removedora de lixo.	Contratação de empresa em serviços de coleta e transportes dos resíduos de séricos de saúde.	04/01/2022 a 31/12/2022	16.000,00
04/01/2022	Dispensa 05 (Contrato nº 08)	José Elielton de Melo.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do núcleo de Endemias nesse município de Malhador/SE.	04/01/2022 a 31/12/2022	6.000,00
04/01/2022	Dispensa 06 (Contrato nº 09)	CIEE Centro de Integração Empresa Escolar.	Contratação de instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programa de estágio e programas de aprendizagem.	04/01/2022 a 31/12/2022	4.400,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2022	Dispensa 07 (Contrato nº 10)	Cleziane Tatagás Ltda.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20 litros com devolução de vasilhame vazio para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	05/01/2022 a 31/12/2022	5.500,00
05/01/2022	Dispensa 08 (Contrato nº 11)	Cleziane Tatagás Ltda.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P. em botijão de 13 kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	05/01/2022 a 31/12/2022	2.730,00
05/01/2022	Dispensa 09 (Contrato nº 12)	Maxigás Comercio e Distribuição	Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal a serem utilizados nas unidades de saúde do município de Malhador	05/01/2022 a 31/12/2022	16.400,00
05/01/2022	Dispensa 10 (Contrato nº 13)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.	05/01/2022 a 31/12/2022	17.553,83
05/01/2022	Dispensa 11 (Contrato nº 14)	José Tiago Lima Santana.	Prestação de serviços de borracharia relativos a força de pneu de veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Saúde de Malhador.	04/01/2022 a 31/12/2022	4.150,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2022	Inexigibilidade 03 (Contrato nº 15)	Real Consultoria.	Contratação de serviços de assessoria na elaboração do planejamento administrativo na secretaria municipal de saúde.	05/01/2022 a 31/12/2022	36.000,00
21/01/2022	Dispensa 12 (Contrato nº 16)	Aracaju Estruturas.	Locação de tendas para atendimento das necessidades gerais do Fundo municipal de Saúde.	21/01/2022 a 31/12/2022	17.500,00
01/02/2022	Pregão Presencial 01/2022 (Contrato nº 17)	Clínica Derasoft.	Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de tratamento terapêutico de feridas com equipamento próprio a laser para atender as necessidades da população do Município de Malhador/SE	01/02/2022 a 31/12/2022	118.800,00
01/02/2022	Pregão Presencial 01/2022 PMM (Contrato nº 18)	Rosivaldo Eugênio	Sistema de registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com reposição de peças.	01/02/2022 a 31/12/2022	75.600,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
10/02/2022	Pregão Eletrônico 09/2021 (Contrato nº 19)	Bat Auto Ltda.	Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotivos do Fundo Municipal de Saúde de Malhador, com prestação de serviços e com fornecimento de peças e acessórios.	10/02/2022 a 31/12/2022	105.000,00
18/02/2022	Dispensa 13 (Contrato nº 20)	Três Marias Empreendimento Eireli.	contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse do Fundo Municipal de Saúde no município de Malhador identificado na parte superior da página do portal de notícias www.93noticias.com.br .	18/02/2022 a 31/12/2022	17.400,00
08/03/2022	Dispensa 14 (Contrato nº 21)	M&N Odonto Medical.	Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de consumo para os consultórios odontológicos das unidades de saúde do município de Malhador/SE.	08/03/2022 a 31/12/2022	15.469,00
08/03/2022	Dispensa 15 (Contrato nº 22)	M&N Odonto Medical.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos consultórios odontológicos das unidades de saúde do município de Malhador/SE.	08/03/2022 a 31/12/2022	14.199,99



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO III- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Período de 03/01/2022 a 31/03/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	Pregão Eletrônico 17/2021 (Contrato nº 01)	Auto Posto Maestro Ltda.	Fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	03/01/2022 a 31/12/2022	74.920,00
03/01/2022	Dispensa 01 (Contrato nº 02)	Gilberto Alves de Araújo.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS-Centro de Referência da Assistência Social do município de Malhador.	03/01/2022 a 31/12/2022	7.200,00
03/01/2022	Dispensa 02 (Contrato nº 03)	Associação de Beneficência Senhor do Bonfim.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS de Malhador/SE.	03/01/2022 a 31/12/2022	12.000,00
05/01/2022	Inexigibilidade 01 (Contrato nº 04)	Agsistemas.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software	05/01/2022 a 31/12/2022	22.440,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2022	Dispensa 03 (Contrato nº 05)	Cleziane Tattagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral de 20 litros para atender as necessidades do Fundo Municipal Social de Município de Malhador/SE.	05/01/2022 a 31/12/2022	2.145,00
05/01/2022	Dispensa 04 (Contrato nº 06)	Cleziane Tattagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P. em botijão de 13 kg para atender as necessidades do Fundo Municipal Social de Município de Malhador/SE.	05/01/2022 a 31/12/2022	16.150,00
05/01/2022	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 07)	Tereza Cristina Leite Silva	Contratação de profissional na prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão do SUAS para o município de Malhador/SE.	05/01/2022 a 31/12/2022	29.700,00
01/02/2022	Pregão Presencial 01/2022 PMM (Contrato nº 08)	Rosivaldo Eugenio.	Sistema de registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com reposição de peças.	01/02/2022 a 31/12/2022	19.980,00
10/02/2022	Pregão Eletrônico 09/2021 (Contrato nº 09)	Bat Auto Ltda.	Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotivos da Prefeitura Municipal de Assistência de Malhador, com prestação de serviços e com fornecimento de peças e acessórios.	10/02/2022 a 31/12/2022	20.000,00
10/02/2022	Dispensa 05 (Contrato nº 10)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Aquisição de kits enxoval para serem distribuídos com as gestantes que participam do grupo do serviço de atenção integral as famílias – PAIF.	10/02/2022 a 31/12/2022	17.146,80



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/02/2022	Dispensa 06 (Contrato nº 11)	Três Marias Empreendimento Eireli.	Contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Malhador/Se identificando na parte superior da página do portal de notícias.	18/02/2022 a 31/12/2022	13.200,00
10/03/2022	Dispensa 07 (Contrato nº 12)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Contratação de empresa no fornecimento de arroz para compor a tradicional entrega da páscoa, a serem distribuídos com famílias inscritas no cadastro único.	10/03/2022 a 10/05/2022	17.493,25
11/03/2022	Pregão Presencial 01 (Contrato nº 13)	Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar de Moita Bonita.	Aquisição de gêneros alimentícios tipo peixe in natura (peixe tipo tambaqui ou tilápia).	11/03/2022 a 31/12/2022	106.650,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período de 01/04/2022 a 30/06/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
25/04/2022	Inexigibilidade 09/2022 (Contrato nº 45)	DAE Gravações e Edições Musicais.	Prestação de serviços de apresentação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades em comemoração ao casamento caipira 2022, no município de Malhador/SE.	25/04/2022 a 18/07/2022	120.000,00
25/04/2022	Inexigibilidade 10/2022 (Contrato nº 46)	Andrea Dowsley do N Costa.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical em decorrência das festividades em comemoração ao casamento do caipira 2022.	25/04/2022 a 18/07/2022	80.000,00
25/04/2022	Tomada de preço 02/2022 (Contrato nº 47)	Base Arquitetura.	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para urbanização da Rua Nova Brasília no Município de Malhador/SE.	25/04/2022 a 25/04/2023	218.599,78
27/04/2022	Pregão Eletrônico 007/2022 (Contrato nº 48)	Distribuidora Dari Ferreira Eireli.	Contratação de empresa (s) objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2022 para a rede municipal de educação de Malhador/SE.	27/04/2022 a 27/04/2023	28.507,94



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
25/04/2022	Inexigibilidade 11/2022 (Contrato nº 49)	G&Q Gestão e Qualidade.	Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional e consultoria no sistema de educação básica.	28/04/2022 a 28/08/2022	16.000,00
28/04/2022	Inexigibilidade 12/2022 (Contrato nº 50)	Monteiro e Monteiro Advogadas.	Prestação de serviços jurídicos especializados visando a recuperação dos valores do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao município.	28/04/2022 a 28/04/2023	20%
02/05/2022	Pregão Presencial 04/2021 (Contrato nº 51)	Oswaldo José.	Contratação de empresa para aquisição de mudas do tipo planta palmeira imperial.	02/05/2022 a 02/05/2023	21.940,00
02/05/2022	Dispensa 26 (Contrato nº 52)	José Genivaldo de Jesus Andrade	Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao convênio realizado entre a Prefeitura e a secretaria de Segurança Pública.	02/05/2022 a 30/12/2022	13.548,82
02/05/2022	Pregão Eletrônico 05/2022 (Contrato nº 53)	LL Locadora.	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos.	02/05/2022 a 02/05/2023	917.745,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/05/2022	Pregão Eletrônico 05/2022 (Contrato nº 54)	Unir Locações	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos.	02/05/2022 a 02/05/2023	216.720,00
09/05/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços Município de São Miguel do Aleixo (Contrato nº 55)	Antônio Santana Barreto Filho.	Adesão Prefeitura M.S.M. do Aleixo para contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador.	25/05/2022 a 09/05/2023	130.697,60
25/05/2022	Inexigibilidade 13/2022 (Contrato nº 56)	Associação Cultural Artes Cênicas Unidos em Asa Branca.	Contratação de prestação de serviços de solda para maquinário do setor de transporte.	25/05/2022 a 25/06/2022	2.500,00
25/05/2022	Inexigibilidade 14/2022 (Contrato nº 57)	Francisco Ivanilson Tavares.	Apresentação artística da banda brasas do forró a se apresentar no evento tradicional local acorda vem ver, nesta cidade.	25/05/2022 a 25/06/2022	30.000,00
25/05/2022	Inexigibilidade 15/2022 (Contrato nº 58)	Igor Lima Lima Tavares.	Prestação de serviços de apresentação artística da banda Brasas do /forró para se apresentar no evento tradicional local acorda vem ver, deste município.	25/05/2022 a 25/06/2022	15.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/06/2022	Dispensa 27/2022 (Contrato nº 59)	José Antonio Tavares do Nascimento.	Locação de um imóvel residencial, situado à Rua Germano Menezes centro em Malhador/SE, destinado ao funcionamento do anexo a Escola Municipal José Joaquim Pacheco para funcionamento do ensino integral da rede municipal de ensino.	02/06/2022 a 31/12/2022	6.000,00
02/06/2022	Dispensa 28/2022 (Contrato nº 60)	Francisco Carlos Santos Neto.	Prestação de serviços de fornecimento de água potável, para atendimento das necessidades da Escola Rural Barroão, situado no povoado Tabua.	02/06/2022 a 31/12/2022	3.150,00
07/06/2022	Inexigibilidade 16 (Contrato nº 61)	Licitamais Assessoria e Consultoria.	Contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria técnica em gestão pública, atuando em licitações e contratos administrativos.	07/06/2022 a 07/06/2023	84.000,00
22/06/2022	Inexigibilidade 17 (Contrato nº 62)	Avine Vinny Produções Artísticas Ltda	Prestação de serviços de apresentação artística com a atração musical, em decorrência das festividades em comemoração ao casamento dos tabaréus em Malhador/Se.	22/06/2022 a 31/12/2022	120.000,00
22/06/2022	Dispensa 29/2022 (Contrato nº 63)	Base Arquitetura	Contratação de empresa para executar serviços de reforma da rotatória situada na entrada do município de Malhador/SE localizado na rodovia SE 245 Rua José Ramos de Souza.	22/06/2022 a 22/08/2022	29.550,86
28/06/2022	Inexigibilidade 18 (Contrato nº 64)	Luis Felipe Costa Avelino.	Prestação de serviços de apresentação artística com a atração musical, em decorrência das festividades em comemoração ao casamento dos tabaréus em Malhador/Se.	28/06/2022 a 31/12/2022	80.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Período de 01/04/2022 a 30/06/2022)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/05/2022	Pregão Eletrônico 05/2022 (Contrato nº 23)	LL Locadora de Veículos.	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.	02/05/2022 a 02/05/2023	231.555,00
02/05/2022	Pregão Eletrônico 05/2022 (Contrato nº 24)	Unir locações.	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.	02/05/2022 a 02/05/2023	50.940,00
09/05/2022	Adesão a ata de registro de preços (Contrato nº 25)	Santo Antônio Santana Barreto.	Adesão ao pregão presencial 10/2021 da Prefeitura Municipal de S.M. do Aleixo para contratação para aquisição de fardamentos.	09/05/2022 a 09/05/2023	53.362,70
21/06/2022	Pregão Eletrônico 06/2022 (Contrato nº 26)	MMS Soluções e Consultoria Ltda.	Contratação de empresa especializada no provimento de sistemas e serviços para automação da Secretaria de Saúde de Malhador/SE incluindo implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para as unidades de Saúde, a ser executado de forma continuada, necessários a modernização da prestação de serviços públicos a população do município Malhador/SE.	21/06/2022 a 21/06/2023	335.280,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Período de 01/04/2022 a 30/06/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/05/2022	PE 05/2022 PMM (Contrato nº 14)	Unir Locações e Serviços.	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos.	02/05/2022 a 02/05/2023	50.940,00
24/05/2022	Dispensa 08/2022 (Contrato nº 15)	Base Arquitetura e Construções Eireli.	Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção do centro de convivência situado na sede do Município.	24/05/2022 a 24/06/2022	31.715,77
02/06/2022	Pregão Presencial 01 (Contrato nº 16)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	02/06/2022 a 31/12/2022	17.534,68
10/06/2022	Dispensa 10/2022 (Contrato nº 17)	José Luis Alves Costa Reis.	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de fogos de artifício a serem utilizados nos diversos eventos pela secretaria municipal de assistência social.	10/06/2022 a 31/12/2022	17.020,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período 01/07/2022 a 30/09/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/07/2022	Dispensa 30 (Contrato nº 65)	Dijalma Ferreira da Costa. CPF:002.190.875-39	Aquisição de um imóvel tipo terreno, localizado na Rua Nova Brasília, s/n, Centro nesse município de Malhador/SE, oriundo de desapropriação.	01/07/2022 a 31/12/2022	50.000,00
07/07/2022	Dispensa 31 (Contrato nº 67)	Rafael Dias Souza Santos CNPJ: 40.186.006/0001-10	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto topográficos, de recapeamento asfáltico.	07/07/2022 a 31/12/2022	17.000,00
07/07/2022	Dispensa 32 (Contrato nº 68)	Maria Bernadete da Cruz Matias. CPF: 885.254.815-72	Aquisição de um imóvel tipo terreno, localizado nesse município de Malhador, oriundo de desapropriação.	07/07/2022 a 31/12/2022	23.735,00
11/07/2022	Dispensa 33 (Contrato nº 69)	José Everton Soares de Menezes CPF: 051.799.635-91	Aquisição de um imóvel tipo terreno localizado na lagoa, s/n, nesta cidade de Malhador.	11/07/2022 a 31/12/2022	70.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
11/07/2022	Dispensa 34 (Contrato nº 70)	Daniela Brandão Siqueira Rocha. CNPJ: 43.759.816/0001-06	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico e a regularização do mesmo perante o CBMSE na festa do casamento dos tabaréus.	11/07/2022 a 31/12/2022	5.000,00
13/07/2022	Dispensa 35 (Contrato nº 71)	Bombeiros Santos Rocha Ltda. CNPJ: 26.152.625/0001-62	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de bombeiros profissionais, uniformizados, composto por pessoal qualificado, durante os festejos do casamento dos tabaréus.	13/07/2022 a 31/12/2022	5.000,00
13/07/2022	Dispensa 36 (Contrato nº 72)	José Dalisson Alves dos Santos CNPJ: 24.646.855/0001-52	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de segurança eletrônica e monitoramento, para atender as necessidades da festa do casamento dos tabaréus.	13/07/2022 a 31/12/2022	8.750,00
13/07/2022	Dispensa 37 (Contrato nº 73)	I9 Publicidade. CNPJ: 09.661.123/0001-48	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio/segurança, nas festividades do casamento dos tabaréus.	13/07/2022 a 31/12/2022	7.200,00
14/07/2022	Dispensa 38 (Contrato nº 74)	Lokmix. CNPJ: 09.152.062/0001-93	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender as necessidades da festa do casamento dos tabaréus.	14/07/2022 a 31/12/2022	5.000,00

Prefeitura Municipal de Malhador

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro, Tel.: (79) 3442 1410
malhador.se.gov.br – e-mail: controleinternomalhador@gmail.com
CEP 49570 000 - Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
14/07/2022	Dispensa 39 (Contrato nº 75)	Ultra Iluminação e Paines. CNPJ: 27.869.744/0001-01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização, logística, execução artística e acompanhamento na realização da festa do casamentos do tabaréus.	14/07/2022 a 31/12/2022	17.200,00
15/07/2022	Inexigibilidade 19 (Contrato nº 76)	Marcelo dos Santos CNPJ: 31.092.181/0001-57	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades em comemoração.	15/07/2022 a 31/12/2022	7.000,00
22/07/2022	PE 10/2022 (Contrato nº 77)	Comercial Caetano. CNPJ: 32.676.601/0001-05	Registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/07/2022	193.680,80
22/07/2022	PE 10/2022 (Contrato nº 78)	Zumed Comercial Ltda. CNPJ: 06.345.634/0001-62	Registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/07/2022	18.350,00
02/08/2022	Dispensa 40 (Contrato nº 79)	José Rogério Andrade. CPF: 663.282.415-34	Aquisição de um imóvel, através de desapropriação, de área de 16.00 metros quadrados localizado na Praça 25 de Novembro s/n centro Malhador/SE.	02/08/2022 a 31/12/2022	30.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/08/2022	Dispensa 41 (Contrato nº 80)	Valter Rubens dos Santos. CPF:019.287.195-11	Aquisição de um imóvel através de desapropriação de área de 36.00m2 tipo quiosque na Praça 25 de Novembro, centro em Malhador/SE.	02/08/2022 a 31/12/2022	30.000,00
22/08/2022	PE 05/2022 (Contrato nº 81)	LL Locadora. CNPJ: 04.540.771/0001-22	Serviços de locação de veículos automotivos.	22/08/2022 a 31/12/2022	216.720,00
23/08/2022	Inexigibilidade 20 (Contrato nº 82)	Ultra Iluminação e Paines. CNPJ: 27.869.744/0001-01	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades neste Município.	23/08/2022 a 31/12/2022	60.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Período de 01/07/2022 a 30/09/2022)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/07/2022	Dispensa 16 (Contrato nº 27)	Rigonato Sociedade. CNPJ: 33.294.431/0001-15	Aquisição de um imóvel tipo terreno, localizado na Rua Nova Brasília, s/n, nesta cidade de Malhador/SE.	01/04/2022 a 31/12/2022	150.000,00
22/07/2022	Pregão Eletrônico 10/2022 PMM (Contrato nº 28)	Comercial Caetano Eireli CNPJ: 32.676.601/0001-05	Para registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	22/07/2022 a 31/12/2022	171.680,60
22/07/2022	Pregão Eletrônico 10/2022 – PMM (Contrato nº 29)	Zumed Comercial Ltda. CNPJ: 06.345.634/0001-62	Para registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/12/2022	18.350,00
04/08/2022	TP 01/2022 (Contrato nº 30)	Base Arquitetura. CNPJ: 39.795.713/0001-24	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde.	04/08/2022 a 04/08/2022	749.370,12



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Período de 01/07/2022 a 30/09/2022)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
22/07/2022	Pregão Eletrônico 10/2022 – PMM (Contrato nº 18)	Comercial Caetano Eireli. CNPJ: 32.676.601/0001-05	Para registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/12/2022	35.283,16
22/07/2022	Pregão Eletrônico 10/2022 PMM (Contrato nº 19)	Zumed Comercial Ltda CNPJ: 06.345.634/0001-62	Para registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/12/2022	5.505,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período de 01/10/2022 a 31/12/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/10/2022	Inexigibilidade 21/2022 (Contrato nº 86)	CDTW Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 47461639000138	Prestação de serviços de apresentação artísticas com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador/SE.	03/10/2022 a 31/10/2022	80.000,00
03/10/2022	Inexigibilidade 22/2022 (Contrato nº 87)	XB MUSIC Entretenimento LTDA CNPJ: 47304875000140	Referente a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical Xandy Harmonia, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador.	03/10/2022 a 31/12/2022	200.000,00
07/10/2022	Chamada Pública 02/2022 (Contrato nº 88)	Agroindustrial – Acomalha. CNPJ: 13769805000146	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.	07/10/2022 a 31/12/2022	78.634,00
18/11/2022	Inexigibilidade 23 (Contrato nº 90)	Antonio Almeida Santos. CNPJ: 40313829000169	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador.	18/11/2022 a 31/12/2022	20.000,00
18/11/2022	Dispensa 45 (Contrato nº 91)	José Dalisson Alves dos Santos. CNPJ: 24646855000152	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de segurança eletrônica e monitoramento, para atender as necessidades da festa de emancipação política.	18/11/2022 a 31/12/2022	10.150,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/11/2022	Dispensa 46 (Contrato nº 92)	Marcos Alexandre Santos Rocha. CNPJ: 39962917000102	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na contratação de empresa na elaboração de projeto de segurança PSCIP.	18/11/2022 a 31/12/2022	6.200,00
18/11/2022	Inexigibilidade 24 (Contrato nº 93)	Agnaldo Alvim Silva. CNPJ: 31431904000103	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador/SE.	18/11/2022 a 31/12/2022	35.000,00
18/11/2022	Tomada de Preço 03 (Contrato nº 94)	AGC Construções e empreendimentos. CNPJ: 00999591000152	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para asfaltamento da estrada que interliga o povoado Saco Torto ao povoado Palmeiras no município de Malhador/SE.	18/11/2022 a 18/11/2023	2.292.366,03
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 95)	Artur estruturas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 14345216000101	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	82.395,00
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 96)	SDSERV Prestadora de Serviços. CNPJ: 26415966000183	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	7.750,00
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 97)	Soudal Comércio e Serviços. CNPJ:03292616000171	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	20.400,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 98)	BSP Segurança Privada LTDA. CNPJ: 13009551000168	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	53.640,00
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 99)	I9 Publicidade. CNPJ: 09661123000148	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	15.000,00
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 100)	Ultra Iluminação. CNPJ: 27869744000101	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	2.500,00
24/11/2022	Dispensa 47 (Contrato nº 101)	Jose Uelisson Mateus Braz. CNPJ: 45888479000182	Referente a contratação de empresa especializada em decoração de eventos, em decorrência das festividades da Emancipação Política de Malhador.	24/11/2022 a 31/12/2022	11.800,00
24/11/2022	Inexigibilidade 25/2022 (Contrato nº 102)	Ultra Iluminação. CNPJ: 27869744000101	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador.	24/11/2022 a 31/12/2022	6.000,00
24/11/2022	Dispensa 48 (Contrato nº 103)	Jackson Comunicações. CNPJ: 39487708000154	Contratação de empresa especializada em serviços de transmissão da festa Malhador Para Todos.	24/11/2022 a 31/12/2022	7.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01/12/2022	Pregão Presencial 16/2022 (Contrato nº 105)	SFS Serviços e Locações LTDA. CNPJ: 30078584000189	Referente a contratação de empresa para serviços de diárias com caminhão MUNCK, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de MALHADOR.	01/12/2022 a 31/12/2022	18.750,00
------------	---	--	---	-------------------------------	-----------



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Período de 01/10/2022 a 31/12/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/10/2022	Dispensa 17 (Contrato nº 32)	REMOLIX Removedora de lixo Eireli. CNPJ: 03895920000103	Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde.	03/10/2022 a 31/12/2022	50.940,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Período de 01/10/2022 a 31/12/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
28/11/2022	Pregão 02/2022	Comercial Nosso Amigo Ltda. CNPJ: 08509961000138	Referente a aquisição de cestas básicas para o Fundo Municipal de Assistência Social a fim de suprir as necessidades das pessoas em vulnerabilidade atendidas pelo CRAS.	28/11/2022 a 28/11/2023	346.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

ANEXO II



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

ADMINISTRAÇÃO:

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



AGRICULTURA:

FOTO 01



FOTO 02





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 07



FOTO 08



FOTO 09



FOTO 10





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

INFRAESTRUTURA:

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 25



EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER:

FOTO 01



FOTO 02





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 07



FOTO 08



FOTO 09



FOTO 10





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 19



FOTO 20



COMUNICAÇÃO E CULTURA:

FOTO 01



FOTO 02





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 07



FOTO 08



FOTO 09



FOTO 10





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 25



FOTO 26



FOTO 27



FOTO 28





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 29



FOTO 30



FOTO 31



FOTO 32





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 33



FOTO 34



FOTO 35



FOTO 36





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

MUNICIPAL DE SAÚDE:

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 25



FOTO 26

